

A cultura intra-muros e seus efeitos nas relações inter e intrapessoal de mulheres presas no Instituto Prisional Feminino Auri Moura Costa no Estado do Ceará - Brasil

Cibelli de Sá Pinheiro Nobre

Salamanca - ES 2015

### CIBELLI DE SÁ PINHEIRO NOBRE

A cultura intra-muros e seus efeitos nas relações inter e intrapessoal de mulheres presas no Instituto Prisional Feminino Auri Moura Costa no Estado do Ceará - Brasil

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Máster em Antropologia de Iberoamérica da Universidade de Salamanca, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Antropologia.

Orientador: Prof. Dr. Angel Baldomero Espina Barrio

### CIBELLI DE SÁ PINHEIRO NOBRE

A cultura intra-muros e seus efeitos nas relações inter e intrapessoal de mulheres presas no Instituto Prisional Feminino Auri Moura Costa no Estado do Ceará - Brasil

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Máster em Antropologia de Iberoamérica da Universidade de Salamanca, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Antropologia.

# Prof. Dr. Alfredo Jiménez Eguizábal Universidade de Burgos Prof. Dr. Jesús Aparicio Gervás Universidade de Valladolid Prof. Dr. Francisco Javier Rodríguez Pérez UNED Defesa em: 22 de julho de 2015 em Salamanca - Espanha Local: Sala de Grado, Edifício FES, Campus de Unamuno - USAL Prof. Dr. Ángel Baldomero Espina Barrio (Orientador)

Universidade de Salamanca -

As minhas filhas Ana Clara e Isabela, pelo tempo roubado do seu convívio.

Ao meu marido, amigo, cúmplice e fiel escudeiro Ricardo, pelos momentos de carinho, paciência, apoio e incentivo.

### **AGRADECIMENTOS**

À Deus pela força, coragem e determinação que ele me deu durante o trabalho.

A meu pai (*in memoriam*), que onde quer que esteja nunca deixarei de amar, nem de lembrar dos nossos momentos de alegria, cuidado e cumplicidade. Pai, meu amor eterno.

Ao meu esposo e amigo de todas as horas, Ricardo, pela ajuda e por suportar meus momentos de ansiedade e estresse, e as minhas queridas e amadas filhas Ana Clara e Isabela, que souberam entender os momentos de minha ausência até a conclusão desta fase.

A minha mãe e irmãos, Ana, Leo e Eveline (*in memoriam*) e a toda minha família que, com muito carinho, acompanham, ajudam e ficam na torcida pelo meu êxito.

Ao Professor Ángel Baldomero Espina Barrio, pela inspiração, orientações e por acreditar no meu desempenho.

Aos amigos e família Salmantina, Larissa, Rosana, Luciana, Patrícia, Alexsandra e Ismael pelos momentos de descontração e compartilhamento de conhecimentos e a certeza de uma amizade duradoura.

Aos amigos, Daniel Valério, Racquel, Renato e Júnior que nos incentivaram, acolheram e ensinaram os "melhores caminhos" nesse novo mundo.

Aos amigos e colegas, pelo incentivo, torcida e pelo apoio constante.

Com vocês, queridos, divido a alegria desta experiência.

"Os nossos sonhos e esperanças não têm necessariamente de comandar as nossas conclusões. Na procura da verdade, o nosso melhor plano pode ser o de começar por criticar as crenças que mais prezamos. É possível que este pareça a alguns um plano perverso. Mas não o parecerá àqueles que querem descobrir a verdade e não têm receio dela."

(Karl Popper)

### **RESUMO**

O sistema prisional brasileiro, incluindo o feminino, caracteriza-se por ser baseado na punição, com prisões superlotadas, sujas, violentas, com instalações precárias, onde faltam água e comida, sendo o preso submetido a condições subumanas. Tudo isso corrobora para a pouca eficiência em relação ao processo de ressocialização e a alta taxa de reincidência criminal. No ambiente carcerário feminino estes problema potencializam-se, principalmente pelas peculiaridades do gênero e pela cultura interna existente nesta "micro-sociedade". Este trabalho objetivou identificar a cultura interna do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) e como esta afeta às relações inter e intrapessoal das detentas, sendo realizado um estudo analítico descritivo, etnográfico, de abordagem qualitativa, baseada na realização de entrevistas e análise documental, adotando-se a técnica da observação participante e estruturada, optando-se pela análise de conteúdo de Bardin. Os resultados foram analisados em conjunto com dados estatísticos inerentes ao sistema carcerário, em específico, do IPF. Nele foi possível constatar que a cultura interna é capaz de modificar as relações inter e intrapessoal das detentas, inclusive agindo como determinante na criação e manutenção dos diversos grupos sociais formados dentro do presídio, ao mesmo tempo em que estes grupos interferem na formação da cultura interna, em uma espécie de sistema de retroalimentação. Esta cultura interna é tão fortemente assimilada pelas detentas que, mesmo após o cumprimento da pena, elas tendem a manter parte desta cultura quando postas em liberdade. Foi verificado também que esta cultura pode tanto ajudar quanto atrapalhar no processo de reintegração social. Dentro deste panorama pode-se concluir que algumas ações são favoráveis ao processo de ressocialização, como o estudo e o trabalho, porém não são suficientes. Alguns outros aspectos, principalmente aqueles ligados a religiosidade e afetividade podem ser úteis quando agregados a aqueles, de forma a garantir uma melhor efetividade da ressocialização, com a consequente diminuição das altas taxas de reincidência criminal.

**Palavras-chaves**: Cárcere feminino; Cultura interna; Prisionalização; Reincidência criminal.

### RESUMEN

El sistema penitenciario de Brasil, incluyendo a las mujeres, se caracteriza por estar basado en el castigo, con, prisiones superpobladas, sucias violentos con malas instalaciones, que carecen de agua y alimentos, y el preso sometido a condiciones infrahumanas. Todo esto confirma la baja eficiencia en relación con el proceso de rehabilitación y la alta tasa de reincidencia. En el sistema de la cárcel de mujeres de este problema se han mejorado, sobre todo por particularidades de género y la cultura interna existente en esta "micro-sociedad". Este estudio tuvo como objetivo identificar la cultura interna del juez de la Corte Penal Mujer Instituto Auri Moura Costa (IPF) y cómo esto afecta a las relaciones inter e intrapersonales de los presos. que se celebra un estudio etnográfico descriptivo, analítico del enfoque cualitativo, basado en entrevistas y análisis documental, la adopción de la técnica de la observación participante y estructurado, optando por el análisis de contenido de Bardin. Los resultados fueron analizados en conjunto con los datos estadísticos relacionados con el sistema penitenciario, en particular, el IPF. Se estableció que la cultura interna es capaz de modificar las relaciones inter e intrapersonales de los internos, incluyendo actuar como un factor determinante en la creación y mantenimiento de los distintos grupos sociales formados dentro de la prisión, mientras que estos grupos interfieren en la formación de la cultura interna en una especie de sistema de retroalimentación. Esta cultura interna está tan fuertemente asimilados por los presos que incluso después de haber cumplido la condena, que tienden a mantener parte de esta cultura, cuando en libertad. También se encontró que esta cultura puede tanto ayuda como interrumpir el proceso de reinserción social. Dentro de este panorama, se puede concluir que algunas acciones son propicias para el proceso de rehabilitación, como el estudio y el trabajo, pero no son suficientes. Algunos otros aspectos, en particular los vinculados a los religiosos y el afecto pueden ser útiles cuando se agrega con los que, a fin de garantizar una mayor eficacia de la rehabilitación, con la consiguiente reducción de las altas tasas de reincidencia

Palabras-chaves: Cárcel de mujeres; Cultura interna; Prisionalização; reincidencia delictiva.

### **ABSTRACT**

The Brazilian prison system, including women, is characterized by being based on punishment, with overcrowded, dirty, violent prisons with poor facilities, which lack water and food, and the prisoner subjected to subhuman conditions. All this confirms the low efficiency in relation to the rehabilitation process and the high recidivism rate. In the women's prison system this problem are enhanced, mainly by gender peculiarities and the existing internal culture in this "micro-society". This study aimed to identify the internal culture of the Criminal Court judge Female Institute Auri Moura Costa (IPF) and how this affects the inter- and intrapersonal relationships of prisoners, being held a descriptive, analytical ethnographic study of qualitative approach, based on interviews and analysis documentary, adopting the technique of participant observation and structured, opting for Bardin content analysis. The results were analyzed in conjunction with statistical data relating to the prison system, in particular, the IPF. It was established that the internal culture is able to modify the inter and intrapersonal relationships of inmates, including acting as a determinant in the creation and maintenance of the various social groups formed within the prison, while these groups interfere in the formation of internal culture in a sort of feedback system. This internal culture is so strongly assimilated by prisoners that even after serving the sentence, they tend to keep part of this culture when set free. It was also found that this culture can both help as disrupt the social reintegration process. Within this panorama it can be concluded that some actions are conducive to rehabilitation process, as the study and work, but are not enough. Some other aspects, particularly those linked to religious and affection can be useful when aggregated with those in order to ensure better effectiveness of rehabilitation, with the consequent reduction of the high recidivism rates.

**Keywords:** Women's prison; Internal culture; imprisonment; criminal recidivism.

# **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Localização do Instituto Prisional Desembargadora Auri Moura Costa	.28
Figura 2 – Foto área do IPF mostrando a estrutura predial e suas divisões	.29
Figura 3 – Foto da entrada do IPF	.30
Figura 4 – Variação da taxa de aprisionamento entre 1995 a 2010	.34
Figura 5 – Variação da taxa de aprisionamento dos 4 países com maior população	)
prisional do mundo entre 2008 a 2014	.35
Figura 6 – Evolução da população prisional, do número de vagas e do déficit de	
vagas - 2008 a 2014	.35
Figura 7 – Distribuição das unidades prisionais no Brasil até junho de 2014	.37
Figura 8 – Distribuição das unidades prisionais no Brasil por gênero	.37
Figura 9 – Estabelecimentos prisionais no Brasil por gênero	.38
Figura 10 – Gráfico do nível de escolaridade das detentas do IPF	.57
Figura 11 – Gráfico de crimes das detentas do IPF	.58
Figura 12 – Faixa Etária das detentas do IPF	.61
Figura 13 – Religião das detentas do IPF	
Figura 14 – Estado Civil das detentas do IPF	.63
Figura 15 – Orientação Sexual das detentas do IPF	.64
Figura 16 – Destino das crianças após o seu desligamento da creche do IPF	.66
Figura 17 – Número de presas por cela	.67
Figura 18 – Estabelecimento com local específico para visitação e para visita intim	a
por Unidade da Federação	
Figura 19 – Freqüência das visitas íntimas das detentas	
Figura 20 – Visita a creche do IPF	.73
Figura 21 – "Crianças encarceradas"	.74
Figura 22 – Evento cultural e artístico realizado pelas detentas, dentro do IPF	.77
Figura 23 – Evento cultural e artístico realizado pelas detentas, dentro do IPF	.79

# **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2014	32
Tabela 2 – Dados prisionais dos vinte países com maior população prisional do	
mundo	33
Tabela 3 – Nacionalidade das detentas do IPF	59
Tabela 4 – Freqüência das visitas das detentas	67

# SUMÁRIO

LI	STA	DE	FIGURAS	9
LI	STA	DE	TABELAS	. 10
1	INT	ΓRC	DUÇÃO	. 13
	1.1	Ju	stificativa	. 17
	1.2	Ok	jetivos	. 19
	1.2	2.1	Objetivo geral	. 19
	1.2	2.2	Objetivos específicos	. 19
	1.3	Hi	oóteses	. 19
	1.4	Or	ganização do Trabalho	. 20
2	MA	ΛTE	RIAL E MÉTODOS	. 21
	2.1	Es	tudo de Caso	. 21
	2.1	.1	Método qualitativo	. 22
	2.1	.2	Técnica da Observação	. 22
	2.1	.3	Observação participante	. 23
	2.1	.4	Observação Estruturada	. 23
	2.1	.5	Amostra dos dados	. 24
	2.2	Ca	racterização do Objeto de Pesquisa	. 27
	2.2	2.1	A Estrutura Atual do IPF	. 28
3	RE	VIS	ÃO DA LITERATURA	. 31
	3.1	0	Sistema Prisional Brasileiro e o Processo de Ressocialização	. 31
	3.2	0	processo de Prisionalização	. 41
	3.3	A	Comunidade, a cultura e a Identidade na perspectiva prisional	. 43
	3.4	A	Questão da Mulher no Cárcere	. 48
	3.5	As	Relações Afetivas na Prisão	. 52
4	RE	SU	LTADOS E ANÁLISE	. 55
	4.1	0	Perfil Carcerário do IPF	. 55

4	l.2 Ar	otina na prisão feminina Auri Moura Costa (IPF)	70
4	.3 A (	Cultura Interna e sua Correlação com os Grupos Formados no IPI	<b>F</b> 79
	4.3.1	Homoafetivas:	80
	4.3.2	Heteroafetivas:	81
	4.3.3	Religiosas:	82
	4.3.4	Trabalhadoras:	83
	4.3.5	Estudantes:	83
	4.3.6	Depressivas:	84
	4.3.7	Moradoras de rua:	85
	4.3.8	Patricinhas:	85
	4.3.9	Gestantes:	86
	4.3.10	Mães com bebes na Creche:	86
	4.3.11	Grupos envolvidos com tráfico de drogas no presídio:	87
-		mpacto da Cultura Interna dos Presídios no Processo de aliação das Detentas	88
5	CONC	LUSÃO	92
RE		CIAS	

# 1 INTRODUÇÃO

A população carcerária feminina no Brasil encontra-se em constante crescimento. Segundo demonstram os relatórios "Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino", do Grupo de Trabalho Interministerial coordenado pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres, de dezembro de 2007 (DEPEN, 2007) e o relatório "Mulheres encarceradas — Diagnóstico nacional — Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da Federação", do Departamento Penitenciário Nacional, de 2008, a prisão de mulheres tem crescido nos últimos anos (DEPEN, 2008).

Segundo relata Lima et al. (2013, p. 447):

[...] a população masculina apenada brasileira cresceu 106% entre 2000 e 2010, enquanto a feminina cresceu, no mesmo período, 261%. No ano de 2000, eram 10.112 mulheres presas (4,3% do total de apenados) e no ano de 2010, o número saltou para 36.573 (7,4%).

Esse fato pode ser decorrente da maior inserção da mulher na vida social e no mercado de trabalho. No início século XX, os crimes perpetrados pelas mulheres se cingiam àqueles relacionados aos costumes morais e à religião, ou seja, a punição da mulher se dava pelo fato desta não se enquadrar nos preceitos e ideais de família e de religião e vida cristã, estando estes crimes atrelados à sexualidade (MARTINS, 2009).

Durante o decorrer do século XX, devido aos constantes avanços sociais elas passaram a ser uma peça importante dentro do cenário do crime, principalmente aqueles crimes referentes ao tráfico de drogas. Nesse universo, ocupam lugar de submissão às ordens dos homens traficantes, exercendo tarefas como o transporte de drogas de um lugar ao outro. Estas tarefas, devido a aspectos relacionados a uma maior vulnerabilidade à punição e ao encarceramento, justificam o aumento considerável no número de mulheres presas (SOARES; ILGENFRITZ, 2002; SALMASSO, 2004; SOUZA, 2009).

A atual realidade carcerária brasileira aponta que a maioria das mulheres que se encontram presas são jovens, com idade entre dezoito e trinta anos, mães solteiras, de baixa escolaridade, de profissionalização quase inexistente e afrodescendentes (DEPEN, 2008). A maioria trabalhava na informalidade e poucas relatam histórico de emprego regularizado. Existem aquelas que eram moradoras de

ruas e que, quando menores de idade, passaram por abrigos ou sofreram medidas sócio-educativas. Também não é incomum relatos de maus-tratos e de episódios de abuso sexual cometidos principalmente por padrastos (GOMES *et al.*, 2009).

Estas mulheres apresentam um vínculo familiar muito forte. Elas preferem permanecer em uma cadeia pública, insalubre, superlotada e inabitável, porém com a possibilidade de receber a visita de seus familiares e filhos, do que serem conduzidas para uma penitenciária distante, onde poderiam ter acesso a cursos de profissionalização além de outros benefícios legais oriundos da atividade laboral ou educativa, como, por exemplo, a remição da pena, além de encontrar melhores condições de habitabilidade (CEJIL, 2007).

O aprisionamento feminino produz diferentes conseqüências, nos mais variados aspectos, entre as quais se destacam a perda ou fragilização das relações familiares, a vunerabilidade dos filhos, a construção de relações homoafetivas, segregação em grupos ou facções criminosas, aumento do grau de periculosidade das detentas, além de outros.

Neste universo são comuns as queixas relacionadas à solidão, tristeza e abandono, sendo que a maior dificuldade está relacionada ao distanciamento da família e, principalmente dos filhos, já que o encarceramento de forma alguma propicia a manutenção dos vínculos entre mãe e filho (SALMASSO, 2004; NERY e OLIVEIRA, 2010). O rompimento instantâneo e traumático desses vínculos é vivido com intenso sofrimento, pois além da mulher não corresponder com o que é socialmente esperado dela, comumente é impedida de exercer o papel materno (CUNHA, 1989).

Em verdade o meio prisional, seja ele masculino ou feminino, é considerado como um "mundo a parte", com regras próprias criadas pelos próprios detentos, em face às restrições ao quais são submetidos, aos grupos éticos que constituem a massa carcerária, e a cultura interna dos presídios, no qual se tem a impressão de que as relações sociais são produzidas apenas dentro deste ambiente. Clemmer (1940), Foucault (2008) e Goffman (1999) focalizaram essencialmente as relações prisionais e os processos identitários criados dentro da prisão como um hiato social e temporal.

Sobre o processo identitário sugere Hall (2006) uma nova maneira de se trabalhar com essa temática, afirmando que toda identidade é móvel e pode ser redirecionada, indicando a possibilidade de utilizarmos o termo identificação ou a

expressão processo identitário para compreender de maneira mais significativa as representações que formam e transformam as culturas, os sujeitos e os espaços. Ele adota o termo identificação para sinalizar e compreender as identidades culturais, tendo em vista que ele defende que nenhuma identidade é fixa ou imóvel, e que o ser humano não é capaz de encontrar verdades absolutas sobre as identidades. Dessa forma, fica evidente que o ser humano é constituído por representações, sendo essencial a compreensão do mundo por esse olhar, em que as mudanças acontecem, as culturas se misturam e as certezas são inconstantes.

No presídio este processo tem como características ser lento e gradual, iniciando-se por uma conversão ao anonimato. Nele os novos membros das instituições de privação total de liberdade se aculturam, perdendo seu status de indivíduo, transformando-se em figuras anônimas dentro de um grupo ao qual está subordinado, devendo adotar os costumes, tradições, valores, comportamentos e a cultura interna das instituições correcionais.

Sobre o processo de aculturação Aparicio Gervas e Delgado Burgos (2014) afirmam que a aculturação é um processo que ocorre quando se estabelecem contatos culturais entre grupos diferentes e a influencia de padrões de uma ou ambas as culturas. Há perca de traços da cultura individual, mas há ganho de traços de uma nova cultura, através do contato, sendo este processo denominado por Baztan (2004) de adculturação.

Este ambiente afeta de sobremaneira a vida dos detentos, principalmente em prisões femininas, atuando como agente modificador das relações afetivas, familiares, religiosas, sexuais, educacionais e culturais.

A conseqüência da interrupção do vínculo familiar, ou afetivo, é o desenvolvimento de uma relação de dependência da mulher presa com à instituição de correção prisional, seja através das outras detentas, ou através dos funcionários ou outras pessoas. Há a reiteração da sua situação de vulnerabilidade dentro da lógica do sistema prisional, mais uma vez as diferenciando negativamente da experiência vivenciada pelos presos homens.

Atrelado a tudo isso está a recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social ou seja a reabilitação das detentas que diz respeito ao conjunto de atributos que permitem a estas tornar-se útil a si mesma, à sua família e a sociedade. A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a auto-

estima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal do preso.

Este processo por sua vez deve iniciar-se desde o momento da inserção da detenta no cárcere, perpassando e indo além deste, inclusive após a sua saída da instituição de correção. Neste sentido, o indivíduo detido é, muitas vezes, levado a condições de vida que nada têm a ver com as condições de vida de um ser humano adulto. Ele se vê privado de muitas coisas que um indivíduo faz ou deve fazer sofrendo limitações que este, na maioria das vezes, desconhece, são coisas simples como fumar, beber, ver televisão, comunicar-se por telefone, receber ou enviar correspondência, manter relações sexuais, etc.

Esse indivíduo vai pouco a pouco se sentindo ferido também em sua autoestima, pela perda da privacidade, do seu espaço e de sua identidade cultural.

Sobre a identidade cultural afirma Hall (2006, p.12):

A identidade, nessa concepção sociológica, preenche o espaço entre o "interior" e o "exterior"— entre o mundo pessoal e o mundo público. O fato de que projetamos a "nós próprios" nessas identidades culturais, ao mesmo tempo que internalizamos seus significados e valores, tornando- os "parte de nós", contribui para alinhar nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural. A identidade, então, costura (ou, para usar uma metáfora médica, "sutura") o sujeito à estrutura. Estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam, tornando ambos reciprocamente mais unificados e predizíveis.

Já o conceito de cultura foi definido como "mecanismos de controle: planos, receitas, regras, instruções, engenheiros de computação chamam programas governamentais de comportamento" (Geertz, 1989, p. 44).

Torna-se importante então conhecer como a cultura interna dos presídios remodela o individuo, suas crenças, suas tradições, sua cultura e suas relações, os efeitos desta mudança com relação o próprio ambiente prisional, além dos impactos em relação ao processo de ressocialização, principalmente levando em consideração os altos índices de reincidência criminal no Brasil.

Neste cenário, o presente trabalho propõe-se a analisar esta questão no instituto correcional feminino Desembargadora Auri Moura Costa, que fica localizado na cidade de Aquiraz, no estado do Ceará/Brasil.

### 1.1 Justificativa

A população feminina em institutos penais no Brasil tem crescido ao longo dos anos, afetados em parte pela inserção da mulher em outras atividades sociais e laborais, como também pelo próprio aumento da criminalidade, principalmente ligada ao tráfico de drogas.

Esta realidade por sua vez traz diversos impactos relacionados à ordem familiar, social, religiosa, sexual, cultural dentre outras, com a conseqüente modificação da individualidade, dos costumes, das tradições e do modo de vida das detentas. Um destes impactos é a fragilização das relações afetivas anteriores ao cárcere, bem como a situação de vunerabilidade a que são expostos os filhos, demais familiares e amigos e as próprias detentas.

Em verdade, a partir do momento em que estas detentas são afastadas das suas atividades cotidianas e das pessoas do seu convívio social inicia-se o processo de prisionalização, na qual a cultura interna do presídio começa a interferir e a modificá-las, iniciando-se pela perda de suas individualidades, evoluindo continuamente para a perda da identidade, da auto-estima, dos vínculos sociais, chegando ao ponto de modificar a essência do seu ser, transformando-a, para além da vida dentro da instituição correcional.

Soma-se a isto o despreparo que os presídios e demais institutos correcionais femininas brasileiras possuem, bem com a ineficiência das leis brasileiras no tocante a proteção da mulher que se encontra em situação de privação de liberdade. Este cenário favorece, em sua generalidade, a quebra ou diminuição dos vínculos afetivos anteriores ao cárcere, com a desconstituição da família e das relações sociais.

O cárcere atua como agente direto de modificação das relações de afetividade, por vezes substituindo-as por outras criadas dentro do cárcere ou em razão deste. Novas famílias são criadas, relacionamentos desconstituídos, vínculos afetivos fragilizados ou efetivamente destruídos.

Assim, indivíduos têm a sua cultura modificada, transformada, destruída, em face à cultura interna dos presídios, desenvolvendo novos hábitos de comer, vestir, dormir, trabalhar e de relacionar com seus familiares, amigos e com colegas da instituição, adotando o linguajar institucional e assimilando uma série de conhecimentos informais sobre como a instituição está organizada, seu

funcionamento, suas regras, suas punições. O sujeito interioriza formas homogêneas de pensar, agir e sentir e passa a se vigiar, a fim de não ser punido ao desviar-se do padrão esperado de comportamento, tanto pelos próprios internos, quanto pela instituição.

Atrelado ao crescente aumento da população carcerária brasileira está a baixa eficiência dos processos de ressocialização, que pode ser constatado através dos altos índices de reincidência criminal.

Tal situação na verdade é fruto de anos de um sistema que se mostrou ineficaz no que se refere à punição e a ressocialização dos presos. Em verdade, as instituições correcionais são tituladas como "universidades do crime", pois não são capazes de recuperá-los, mas sim de aperfeiçoá-los com relação às práticas delituosas. Isso se deve a diversos fatores, dentre eles um sistema de execução penal que contraria a própria Lei de Execuções Penais (LEP), na medida em que permite que presos provisórios convivam no mesmo ambiente de presos condenados, primários com condenados, além de não fazer a devida separação dos detentos a partir dos delitos cometidos. Soma-se a isto a inexistência de programas e ações eficazes que envolvam educação e trabalho, a ineficácia de programas e ações que foquem a questão do aperfeiçoamento profissional, além do fato de que estes tipos de iniciativas não envolvem mais do que 10% da massa carcerária.

Sobre a problemática do sistema de execução penal brasileiro, afirma Gomes:

Quando da edição da Lei de Execução Penal, em 1983, já sabendo da caótica realidade das cadeias públicas, o legislador em sua exposição de motivos alegou que presos de alta periculosidade convivem em celas superlotadas com criminosos ocasionais, formando o chamando "ambiente de estufa", onde a ociosidade é a regra. Conjugado com a "influência corruptora da subcultura criminal" deteriora-se o caráter a ponto de gerar verdadeiras "sementeiras de reincidências" (GOMES, 2007, p. 470)

Diante deste cenário, constitui-se como uma das principais motivações para esta pesquisa definir como a cultura interna dos presídios afetam e remodelam as relações inter e intrapessoal das culturas das detentas e seus efeitos na vida destas, principalmente em relação ao processo de ressocialização, o que poderá vir a indicar ações e informações que podem ser utilizadas no processo de reabilitação destas, vindo a contribuir para a diminuição do índice de reincidência criminal.

### 1.2 Objetivos

### 1.2.1 Objetivo geral

Identificar a cultura interna existente no Presídio Feminino Auri Moura Costa (IPF) e como esta afeta às relações inter e intrapessoal das detentas.

## 1.2.2 Objetivos específicos

Para obtenção de resultados teóricos e práticos que validem essa abordagem, o presente projeto terá os seguintes objetivos específicos:

- a) Levantar o perfil da população carcerária feminina no presídio Auri Moura Costa, no Estado do Ceará;
  - b) Apresentar os grupos sociais existentes no Presídio Auri Moura Costa;
- c) Verificar os aspectos culturais intra-muros em face a normas, comportamentos e relações que as detentas estabelecem no presídio;
- d) Analisar as mudanças culturais e a forma em que tais mudanças ocorreram;

### 1.3 Hipóteses

Com base no arcabouço doutrinário, e tendo em vista a revisão da literatura realizada neste trabalho, em específico, o processo de prisionalização, as peculiaridades do aprisonamento feminino e a inter e intraculturalidade existentes nos ambientes prisionais formulam-se as seguintes hipóteses a serem confirmadas ou refutadas pelos resultados a serem apresentados nesta pesquisa.

- H1 A cultura interna da instituição correcional é capaz de modificar as relações inter e intrapessoal das detentas durante o período de cumprimento da pena privativa de liberdade;
- H2 O processo de ressocialização das detentas é afetado negativamente pela cultura interna dos presídios.

### 1.4 Organização do Trabalho

O trabalho está dividido em 5 Seções. A Seção 1 apresenta uma breve introdução da temática da pesquisa, a problemática a ser investigada, a importância do estudo do tema, os objetivos e as hipóteses a serem verificadas no decorrer da pesquisa.

As outras seções estão organizadas conforme a seguinte estrutura: A Seção 2 apresenta a metodologia adotada, além da caracterização do objeto de pesquisa. A Seção 3 trata da fundamentação teórica necessária para o bom entendimento deste projeto. Na Seção 4 é realizada a análise e a interpretação dos resultados, sendo abordado e discutidos os dados estatísticos, a rotina da vida das detentas no IPF, a cultura interna e sua relação com os grupos sociais existentes no presídio, bem como os efeitos desta cultura em relação ao processo de ressocialização. Por fim, a Seção 5 trás a conclusão do presente estudo.

### 2 MATERIAL E MÉTODOS

### 2.1 Estudo de Caso

O trabalho se dará através do estudo de caso, consistindo em pesquisar uma situação específica para compreender uma relação de causa e efeito com o espaço de atuação delimitado (MALHEIROS, 2011), tendo como objeto o Presídio Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF), pertencente ao sistema penitenciário do Estado do Ceará.

A escolha do objeto deveu-se ao fato da proximidade da pesquisadora com o objeto de estudo, tendo em vista ter trabalhado na Secretaria de Justiça no ano de 2010, período no qual foram realizadas diversas visitas as instituições correcionais, dentre elas ao IPF, bem como por esta ser a única penitenciária exclusivamente feminina no Estado do Ceará.

Indubitavelmente não poderemos generalizar os resultados aqui encontrados, dado que cada prisão possui suas especificidades, seus próprios problemas, sua cultura interna. No entanto, alguns fatores que geram estes resultados podem ser analisados e estudados, de maneira a entender como eles interagem para que aqueles resultados ocorram.

A pesquisa está fundamentada na teoria hermenêutica, sendo um estudo antropológico descritivo analítico, de abordagem qualitativa. Configura-se como um estudo etnográfico, tendo em vista a imersão na realidade das pessoas diretamente ligadas ao cárcere. Opta-se por esta abordagem por entender que não é suficiente fazer apenas perguntas, é necessário observar o que as pessoas fazem, como fazem, as ferramentas que utilizam e como se relacionam entre si. Isto é factível se for levado em consideração que parte do comportamento das pessoas é baseado no conhecimento tácito, ou seja, no conhecimento não-falado.

Os procedimentos de coleta de dados incluiram o uso de caderno de anotações de campo, observação, registros audiovisuais, fazendo uso também de entrevistas e questionários.

Os resultados serão apresentados através de textos, quadros, tabelas e gráficos, que serão analisados pela perspectiva da análise de conteúdo, adotandose a abordagem de Bardin (1977).

### 2.1.1 Método qualitativo

A opção pela pesquisa qualitativa se deveu ao fato dos dados a serem obtidos serem de difícil quantificação, em um estudo no qual a profundidade e a contextualização fazem parte do entendimento do fenômeno, bem como pela impossibilidade de prever todas as variáveis que possam estar envolvidas com o problema a ser estudado.

Busquei descrever a reação de cada membro segundo as suas percepções, sem o foco em contabilizar os dados. O resultado apresentado é, portanto, a descrição do comportamento destes.

Durante as entrevistas foram utilizados questionários que se caracterizam pela estruturação pouco rígida, constituído por perguntas abertas, o que permite uma liberdade dos entrevistados em relação as respostas. Assim, os entrevistados podem desenvolver livremente o seu discurso, sem sofrer qualquer tipo de limitação advinda do pesquisador.

### 2.1.2 Técnica da Observação

Como relatado fiz uso de várias técnicas, dentre elas a observação participante, a entrevista em profundidade, além da analise de documentos, buscando compreender as relações inter e intrapessoal dos indivíduos e dos grupos estudados.

Neste ponto a utilização da entrevista dentro de um estudo de caso implica que houve uma interação direta entre o entrevistador e entrevistado, fazendo-se uso, em geral, de perguntas abertas, direcionadas, principalmente, em descobrir características e fatos relacionados às vivências pessoais do entrevistado, sendo ainda necessária a adoção de um diálogo que considere um alto grau de liberdade e profundidade temática.

Para garantir a integridade e preservar os direitos básicos das detentas a sua identificação, quando necessária, será feita através de pseudônimos. Assim, quando for citada algum trecho das entrevistas, a presa será identificada pelo nome de uma flor, seguido da idade.

Também serão preservadas as imagens das detentas, sendo o seu rosto distorcido de maneira a dificultar a identificação. Não serão apresentadas fotos internas da instituição, com exceção da quadra esportiva, local destinado a encontros, eventos e recreação, tendo em vista a preservação da segurança interna da instituição.

### 2.1.3 Observação participante

Este tipo de observação tem como característica o fato do observador participar ativamente na vida do grupo que é objeto desta investigação, inclusive com iterações com os grupos observados, sempre com a perspectiva de colher dados buscando a essência dos fatos. Esta técnica de investigação tem sido cada vez mais utilizada, quer como ferramenta exploratória, quer como técnica principal de recolha de dados.

Neste ponto, os entrevistados serão informados sobre o objetivo da pesquisa e como ela será conduzida.

### 2.1.4 Observação Estruturada

Utilizei a observação estruturada tendo em vista que as ações foram realizadas de forma planejada, com vista a atender critérios preestabelecidos, mantendo-se o mais objetivo possível, de maneira a eliminar, por completo, sua influência sobre os fenômenos em estudo e se limitando a somente descrever informações precisas acerca dos fatos em questão.

Para a realização da pesquisa foi utilizado um plano previamente elaborado, que fornecia os subsídios necessários à análise da situação.

Este plano estava guiado pelos objetivos e hipóteses do trabalho e continha as atividades e os documentos a serem analisados, bem como artefatos a serem construídos ou empregados durante a pesquisa. Dentre este estão os questionários abertos que foram usados nas entrevistas com as presas, com a assistente social, com a diretora e com os outros agentes participantes do estudo.

### 2.1.5 Amostra dos dados

O universo de estudo foi uma amostra intencional das detentas daquele presídio, cujos critérios de seleção serão apresentados adiante. A escolha de se trabalhar com amostras deveu-se a problemática envolvida na logística necessária a coleta das informações pertinentes a cada indivíduo, tendo em vista que seria necessária a busca, o deslocamento e o aparato policial para a realização das entrevistas de cada uma das detentas, além do fato de que esse tipo de abordagem pode gerar um desconforto na massa carcerária e, por conseguinte, ocasionar algum incidente de maior gravidade.

A amostra a ser estudada teve como base os grupos sociais existentes no presídio, conforme levantamento a ser realizado durante a pesquisa. Nesta perspectiva, foram escolhidas 6(seis) representantes de cada um destes grupos.

A restrição a grupos amostrais pequenos e de certa forma homogêneos permitiu uma maior controle das fases da pesquisa, estando também adequado aos meios técnicos e financeiros disponíveis, dado que grupos maiores necessitariam de uma equipe maior para realização do procedimento. Outro ponto é que a opção por um grupo reduzido de pessoas conduz a uma pesquisa que propicia um contato mais próximo e prolongado com as detentas entrevistadas, permitindo uma maior profundidade em contraponto a representatividade.

Todas as entrevistas realizadas foram gravadas e posteriormente transcritas. Após a transcrição foi realizada a análise de conteúdo, adotando-se a abordagem de Bardin (1977).

A escolha das representantes de cada um dos grupos sociais identificados foi realizada através da analise do perfil comportamental realizada em conjunto com a assistente social do presídio. Neste ponto foram adotados os seguintes critérios:

- a) Baixa periculosidade: este critério busca mitigar a ocorrência de quaisquer incidentes durante todo o processo de entrevista, incluindose neste processo todo o deslocamento das detentas;
- b) Tempo de aprisionamento diferente: este critério visa buscar percepções diferentes sobre os efeitos da cultura interna dos presídios. Adotou-se que cada grupo deveria ter duas detentas com tempo de prisão entre 6 meses a 1 ano, outras duas com tempo entre

2 a 4 anos e, por fim mais duas com tempo de aprisionamento maior ou igual a 5 anos.

O processo de identificação dos grupos sociais existentes no presídio foi realizado através de entrevistas com a assistente social, com o chefe de segurança e disciplina e com a diretora do presídio. As entrevistas foram realizadas em duas etapas: na primeira etapa as entrevistas foram realizadas individualmente sendo adotada a abordagem de Bardin para análise do conteúdo das respostas; na segunda esta foi realizada uma única entrevista coletiva de maneira a consolidar, confrontar e refinar as respostas anteriores, seguida de uma nova análise.

Cabe salientar que não se pretende neste trabalho definir de maneira clara e precisa os limites ou fronteiras entre estes diferentes grupos, mas apenas as características gerais que os diferenciam dentro daquela instituição.

Ao todo foram identificados 11 grupos sociais. Como cada grupo social foi representado por 6(seis) detentas, sendo ao todo realizadas 66 (sessenta e seis) entrevistas com as detentas. Conforme já mencionamos, além destas entrevistas com a população carcerária, também realizamos entrevistas ao corpo técnico daquela instituição, envolvendo a diretora, a assistente social e alguns agentes de segurança.

Para a realização das entrevistas com as detentas foi elaborado um planejamento prévio para a sua realização com datas e horários predefinidos, recursos e material de apoio necessário, atividades a serem realizadas e a ordem em que elas ocorreram, sendo este submetido à diretoria do IPF para aprovação e ajustes. Neste plano alguns cuidados foram tomados, tendo em vista toda a problemática envolvida por se tratar de um ambiente carcerário que possui presas condenadas por crimes graves e de alta periculosidade, sendo eles:

- a) Não realização das entrevistas nos dias de visitação, uma vez que nestes dias a massa carcerária está muito eufórica e propensa a incidentes;
- b) Sala de entrevista localizada na parte administrativa do presídio, evitando contatos ou intromissão de outras presas durante a entrevista;
- c) Disponibilização com antecedência dos perguntas básicas que foram abordadas nas entrevistas com as detentas, com a assistente social e diretoria do presídio, visando uma clareza sobre os objetivos da

- pesquisa perante aquela instituição. Outro aspecto deste cuidado é evitar especulações ou geração de obstáculos por parte da direção do presídio;
- d) Realização da entrevista na presença da assistente social, de forma a garantir lisura e evitar alegações infundadas das detentas sobre a integridade das mesmas e violações de seus direitos básicos;
- e) Presença de agente penitenciário nas proximidades da sala de entrevista, de forma a coibir qualquer tipo ação lesiva das detentas entrevistadas, além de tentativas de fugas.

Uma vez aprovado o planejamento foi dado início as atividades inerentes as entrevistas. Para cada detenta foram realizadas as seguintes etapas:

- Autorização da assistente social para a realização da entrevista previamente agendada. Caso houve-se algum empecilho que impedisse a sua realização, um novo agendamento de entrevista era montado para aquela detenta, ou uma nova seleção era realizada para substituir aquela detenta.
- 2) Uma vez autorizada a chefe de disciplina determinava a localização da detenta através dos agentes penitenciários. A localização se operacionalizava através de busca a detenta nas áreas de convívio. Cabe ressaltar que cada uma das presas selecionadas foram comunicadas previamente sobre a realização das entrevistas, dos motivos e objetivos da pesquisa, do dia e horário de realização, o que acabava por facilitar a realização da localização. Muitas destas, nas proximidades do horário da entrevista, já se apresentaram nas áreas de convivência próximas ao pavilhão administrativo.
- 3) Localizada a presa, esta era conduzida por uma agente penitenciária até fora dos pavilhões carcerários. A escolta da presa do setor carcerário até a sala de entrevista seguia todos os rigores necessários, inclusive passando por revistada antes e depois de sair da sala de entrevista. O rigor era necessário para evitar possíveis desvios e coibir quaisquer tentativas de práticas delitivas. Cabe ainda ressaltar que este processo de translado era realizado por escolta armada, sendo a presa submetida a passagens nos pórticos detectores de metais, além de revista individual.

4) Já dentro da sala de entrevista a presa era informada novamente dos objetivos da pesquisa e perguntada sobre o consentimento na participação da pesquisa. Nenhuma das presas escoltadas até a sala de entrevista desistiu de sua participação.

Durante a entrevista a presa foi mantida em uma posição que lhe garantisse o maior conforto possível e que a mantivesse calma. Esta abordagem visava criar um ambiente mais favorável a coleta das informações.

As perguntas foram feitas seguindo uma sequência lógica de idéias, deixando as detentas responderem segundo seu entendimento. Algumas perguntas adicionais foram feitas dependendo da resposta apresentada pela presa, de maneira a compreendermos melhor todo o contexto envolvido.

Expressões e gestos das detentas durante as entrevistas foram traduzidos em novas perguntas de modo a entender o comportamento e os sentimentos que as presas estavam demonstrando.

5) Após a entrevista a presa era escoltada de volta ao setor carcerário por uma agente penitenciária, sendo novamente revistada antes da saída do setor administrativo e entrada no setor das celas.

### 2.2 Caracterização do Objeto de Pesquisa

Em 22 de agosto de 1974 foi inaugurando o primeiro presídio feminino para presas em regime fechado, o Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, no antigo prédio de um Convento da Congregação do Bom Pastor, na Praça do Liceu, em Fortaleza.

Esta estrutura cumpriu sua finalidade até o fim do século XX, quando foi inaugurado o novo prédio do IPF. Esta mudança deveu-se a um novo cenário social, no qual crescia a participação da mulher, ao mesmo tempo em que aumentava os índices de criminalidade feminina. Era necessária a construção de um ambiente mais adequado a esta realidade em termos de número de vagas, como também que trouxesse uma nova forma de tratar a mulher dentro do ambiente prisional.

### 2.2.1 A Estrutura Atual do IPF

No dia 31 de outubro de 2000 foi inaugurado o novo prédio do IPF. Localizado no Município de Itaitinga, na BR-116, km 27 (Figura 1), ele foi construído para ser efetivamente um presídio de mulheres, contando inicialmente com 134 vagas. A finalidade de construir um novo presídio deveu-se ao crescimento da massa carcerária feminina. Outro objetivo era criar um ambiente mais adequado ao gênero feminino, tratando adequadamente as características das mulheres. Embora ele tivesse essa finalidade isso não foi atingido, vez que a cultura prisional daquela instituição também é bastante masculina e punitiva.

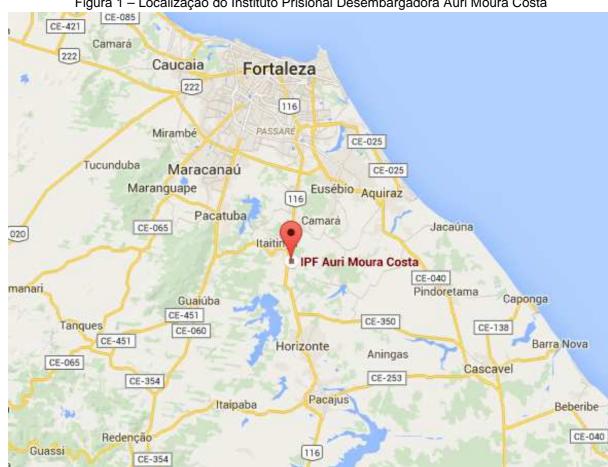


Figura 1 – Localização do Instituto Prisional Desembargadora Auri Moura Costa

Fonte: Google (2015).

Esta nova localização do IPF trouxe alguns benefícios como a possibilidade de ampliação física do prédio, diminuição da insegurança nas regiões próximas, dado que o prédio está distante das zonas residências, além de outros.

Porém, alguns aspectos advindos desta mudança foram negativos, pois o presídio foi levado para uma região que dificulta o acesso das visitas.

Em dezembro de 2005, foi realizada uma reforma na qual foram construídas mais duas alas (D e E), ampliando a capacidade da unidade prisional para 374 vagas.

O prédio do IPF é bem ventilado e relativamente bem dividido (Figura 2). Suas dependências têm como característica a relativa limpeza, destoando dos antigos depósitos de presas, geralmente instalados em prédios adaptados para servirem de presídios de mulheres, como também está distante daquele antigo modelo dos conventos, seja pelo aspecto físico de antes - silente e asséptico - seja pelo antigo ar submisso das presas, que já não existe.



Figura 2 – Foto área do IPF mostrando a estrutura predial e suas divisões

Fonte: Google (2015).

O presídio lembra uma fortaleza antiga, com um muro que o cerca, de mais de cinco metros de altura, e com 11 guaritas de segurança, sendo que apenas uma delas é utilizada para o seu fim.

Logo na entrada do prédio existe um estacionamento, seguido da recepção e, logo após um grande portão de ferro, há uma escada que leva ao andar superior, onde estão às salas da administração do lado direito e, do lado esquerdo, alojamentos dos policiais militares. Em seguida, um largo corredor separa os pavilhões onde ficam as celas.



No primeiro pavilhão, de um lado, ficam as salas das equipes que fazem o acompanhamento da saúde das internas e, do outro, sala para advogados, defensores púbicos, assistentes sociais, psicólogos, a sala de identificação e o parlatório. Logo à frente, a padaria, cozinha e salas onde funcionam um ateliê de costura, artesanato, bordado e outros cursos profissionalizantes, além do almoxarifado. Em seguida, temos as cinco alas de convivência, intermediadas por amplos e arejados corredores.

Na entrada do presídio, do lado direito, em frente ao estacionamento fica o prédio que abriga a creche para internas com filhos. Trata-se de uma construção ampla e independente, que abriga quartos para as mães-detentas e bebês, banheiros, cozinha, consultórios médicos e um jardim, podendo abrigar até 15 internas com seus respectivos filhos.

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

Nos últimos meses a sociedade brasileira tem acompanhado com atenção os episódios de violência no interior dos presídios, em especial os maranhenses. Ainda que violência, homicídios e toda sorte de crimes sejam comuns na maioria dos presídios brasileiros, eles ainda chocam pela brutalidade, como as decapitações efetivadas por presos de facções rivais que foram filmadas com aparelhos celulares dos próprios presos.

Este é o retrato do sistema carcerário brasileiro, salvo raríssimas exceções.

Nas subseções seguintes abordaremos a situação prisional brasileira e as questões afetas, dentre elas aquelas vinculadas aos aspectos relacionados a afetividade entre a população carcerária feminina.

### 3.1 O Sistema Prisional Brasileiro e o Processo de Ressocialização

A pena de prisão tornou-se a principal resposta como punição a crimes, especialmente a partir do século XIX. Havia pleno convencimento de que o afastamento do convívio social representava o meio ideal à reforma do delinqüente, sob a firme conviçção de que o encarceramento teria o condão de punir através da aplicação da pena e, ao mesmo tempo, de reabilitar o criminoso.

Atualmente a pena de prisão passa por uma grande crise no Brasil, uma vez que este sistema não oferece qualidade, oportunidade e, muito menos, as condições de recuperação do apenado. Ao contrário, o atual sistema prisional brasileiro constitui uma face violenta e opressiva, que ao invés de dar condições de reabilitação social ao apenado serve apenas para reforçar valores negativos, uma vez que as atuais instituições correcionais são tidos como um dos maiores redutos de violência e violação dos direitos humanos.

Somando a este sistema arcaico tem-se o aumento da população carcerária. Em 2008 o Brasil tinha 451.219 presos, em 2009 este número foi de 473.626, já em 2011 o número chegou a 514.582 presos e não para de subir (CNJ, 2014).

Segundo o Centro Internacional para Estudos Prisionais (ICPS) a população carcerária brasileira em 2013 era de 548 mil presos, num universo de 190 milhões de pessoas. Este número aponta para 274 presos para cada 100 mil habitantes, o que é absolutamente alto se levarmos em conta que a Argentina tem 147 presos para cada 100 mil habitantes, a Bolívia 140, a França 98, a Alemanha 79, a Espanha 147 e Portugal 136. Logicamente existem países com números mais altos que os brasileiros, como, por exemplo, os EUA com 716, Cuba com 510, Rússia com 475 e Ruanda com 492 (FABRETTI, 2014).

Esses dados podem ser ainda maiores em números absolutos se for levado em consideração 148 mil presos que cumprem pena privativa de liberdade em prisão domiciliar, levando o Brasil da 4ª para a 3ª posição em relação a população carcerária (CNJ, 2014).

Dados de junho de 2014, publicados pelo Ministério da Justiça - MJ, mostram que a população prisional brasileira superou a casa dos 600 mil, com um déficit de vagas de mais de 230 mil. A taxa de aprisionamento chegou próximo a 300, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 – Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2014

Brasil - 2014			
População prisional	607.731		
Sistema Penitenciário	579.423		
Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias	27.950		
Sistema Penitenciário Federal	358		
Vagas	376.669		
Déficit de vagas	231.062		
Taxa de ocupação	161%		
Taxa de aprisionamento	299,7		

Fonte: DEPEN (2014).

Analisando os dados da Tabela 1 chega-se a conclusão de que, em média, em um espaço concebido para custodiar 10 pessoas, existem 16. Esses dados, por si só, indicam a real situação e a gravidade do sistema prisional brasileiro.

Contudo, para uma melhor compreensão destes dados deve-se comparar a realidade brasileira com a de outros países.

Tabela 2 – Dados prisionais dos vinte países com maior população prisional do mundo

Pais	População prisional	Taxa da população prisional para cada 100.000 habitantes	Taxa de ocupação	Taxa de presos sem condenação	
Estados Unidos	2.228.424	698	102,70%	20,40%	
China	1.657.812	119	23		
Rússia	673.818	468	94,20%	17,90%	
Brasil	607.731	300	261,00%	41,00%	
Índia	411.992	33	118,40%	67,60%	
Tailândia	308.093	457	133,90%	20,60%	
México	255.638	214	125,80%	42,00%	
lrā	225.624	290	161,20%	25,10%	
Indonésia	167,163	66	153,00%	31,90%	
Turquia	165.033	212	101,20%	13,90%	
África do Sul	157.824	290	127,70%	26,00%	
Vietnā	142.636	154	-	12,80%	
Colômbia	116.760	237	49,90%	35,20%	
Filipinas	110.925	113	316,00%	63,10%	
Etiópia	93.044	111	4	14,00%	
Reino Unido	85.704	149	111,60%	14,40%	
Polônia	78.139	203	90,20%	7,70%	
Paquistão	74.944	41	77,40%	66,20%	
Marrocos	72.816	221	157,80%	46,20%	
Peru	71.913	232	223,00%	49,80%	

Fonte: DEPEN (2014).

Analisando as informações da Tabela 2 constata-se que o Brasil tem a quarta maior população prisional, bem como que também ocupa a quarta posição em relação à taxa de aprisionamento. Um dado preocupante está relacionada a taxa de presos sem condenação, indicando que a cada 10 pessoas presas, 4 ainda não foram devidamente julgadas, sendo um indício de acúmulos de processos judiciais, morosidade da justiça, inadequação da infra-estrutura judiciária a realidade criminal, ineficiência processual causada pelo acumulo de recursos protelatórios, dentre outros, além de aspectos ligados a persecução criminal, como morosidade do inquérito policial, muitas vezes causadas por falta de recursos.

A variação da taxa de aprisionamento do Brasil mantém taxa de crescimento superior a 130% entre 1995 a 2010, conforme mostra a Figura 4.

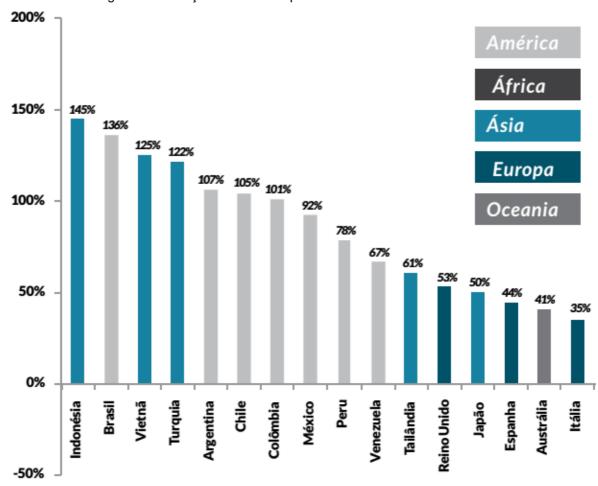


Figura 4 – Variação da taxa de aprisionamento entre 1995 a 2010.

Fonte: DEPEN (2014) [adaptação nossa].

Os dados apresentados na Figura 4 são preocupantes uma vez que apenas a Indonésia apresenta crescimento da população prisional maior que o

Brasil. Convém ressaltar que embora a indonésia apresente a maior variação nesta taxa ela tem uma taxa de aprisionamento e uma população carcerária bem menor que a brasileira.

Dentro das 4 maiores populações prisionais do mundo o Brasil é o único que apresenta uma variação positiva com relação a taxa de aprisionamento entre os anos de 2008 a 2014, conforme mostra a Figura 5.

40% 33% 30% 20% 10% 0% Estados China Rússia Brasil Unidos -10% -8% -9% -20% -24% -30%

Figura 5 – Variação da taxa de aprisionamento dos 4 países com maior população prisional do mundo entre 2008 a 2014.

Fonte: DEPEN (2014).

Convém também avaliar além da evolução da população carcerária brasileira, a evolução do número de vagas e do déficit de vagas ao longo dos anos.

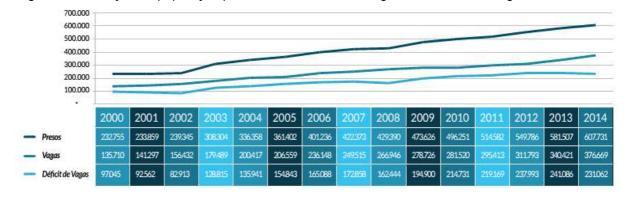


Figura 6 – Evolução da população prisional, do número de vagas e do déficit de vagas - 2008 a 2014.

Fonte: DEPEN (2014).

Ao analisar a Figura 6, visualiza-se que apesar do número de vagas ter triplicado no período analisado, o déficit mais que dobrou no mesmo período. Isso se deve ao fato do crescimento exponencial da população prisional.

Neste mesmo cenário houve o crescimento da população carcerária feminina. No período de 2000 a 2012 esta cresceu 264%, enquanto a população masculina apresentou crescimento de 130%, correspondendo a 10.112 presas em 2000, para 35.039 em 2012 (DEPEN, 2014).

Analisando as pesquisas realizadas pelo Instituto Avante Brasil (AVANTE, 2012), verifica-se que o retrato do sistema penitenciário no Brasil é semelhante em praticamente todos os estados que constituem a federação brasileira. As celas imundas, com instalações precárias. Falta água e comida. As condições de higiene e saúde são extremas. Existe superlotação e muita violência. Os presos acabam vivendo em condições subumanas.

No Brasil as prisões podem ser consideradas como um dos piores lugares em que o ser humano pode viver. Elas estão abarrotadas, sem condições dignas de vida, e menos ainda de aprendizado para o apenado. Os detentos por essas condições se sentem muitas vezes desestimulados a se recuperarem e sem estima para a vida quando de sua volta à sociedade, dessa maneira quando a ela retornam continuam a praticar os diversos tipos de crimes.

Esta situação degradante em que se encontra o sistema penitenciário brasileiro, que viola os direitos fundamentais da pessoa humana e submete a condições precárias a vida em cárcere acaba por provocar cenários de rebeliões, fugas e o crescente aumento da criminalidade e da violência dos presos.

A Figura 7 mostra a distribuição das unidades prisionais no território brasileiro. Neste ponto um número chama a atenção: A quantidade de prisões existentes no Ceará, estado da região Nordeste do Brasil, principalmente ao considerar que das 158 prisões existentes apenas uma dela é destinada exclusivamente ao aprisionamento feminino.

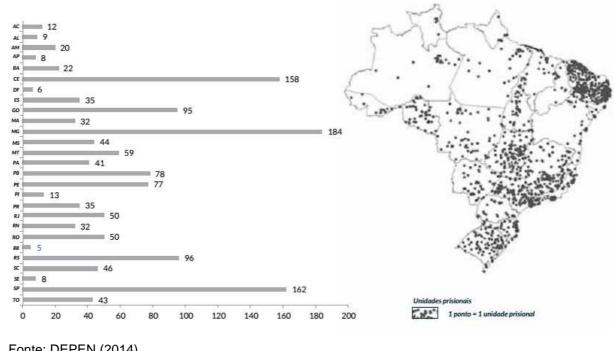


Figura 7 – Distribuição das unidades prisionais no Brasil até junho de 2014.

Fonte: DEPEN (2014).

Embora o número de prisões no Estado do Ceará seja o 3º maior do Brasil apenas uma destas instituições é destinada especificamente ao gênero feminino, conforme mostra a Figura 8.

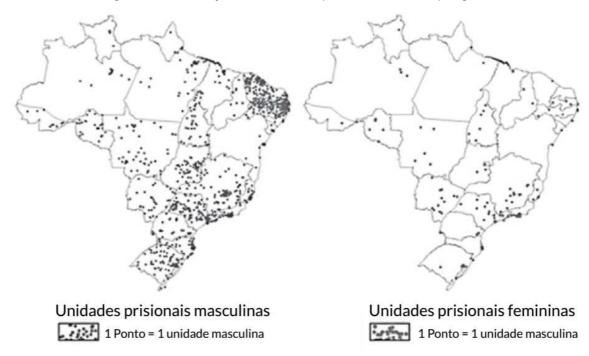


Figura 8 – Distribuição das unidades prisionais no Brasil por gênero.

Fonte: DEPEN (2014).

Convém ressaltar que existem ainda as unidades prisionais mistas, que são apontadas na Figura 9.

100% 90% 80% 70% 60% 50% 40% 30% 20% 10% 0% AM AC ΑL AΡ BA CE DF ES GO MA MG MS MT Sem informação 1 1 1 1 1 ■Misto 2 5 7 25 2 41 83 6 1 1 6 Masculino 10 6 12 6 14 132 5 28 51 24 88 31 47 ■ Feminino 1 3 1 1 4 2 1 13 12 5

Figura 9 – Estabelecimentos prisionais no Brasil por gênero.

Fonte: DEPEN (2014).

Com relação especificamente a superlotação dados estatísticos extraídos do sistema INFOPEN, criado pelo DEPEN, confirmam através de números o problema: em junho de 2008 a capacidade do sistema era de 227.847 (duzentas e vinte sete mil oitocentas e quarenta e sete) vagas, enquanto o total de presos (dentre presos provisórios e condenados cumprindo pena nos regimes fechados, semi-aberto e aberto) no sistema era de quase duas vezes maior (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008).

Há de se fazer uma ressalva neste ponto, pois uma enorme população carcerária, apesar de ser uma das causas do terrível estado em que se encontra o sistema penitenciário brasileiro, não é sua única causa.

Tal situação decorre do fato de ter o Brasil optado por uma política criminal puramente punitiva e ultrapassada, típica do século XIX, que ainda acredita que o direito penal e a pena de prisão são instrumentos eficazes no combate à criminalidade, pois são capazes de ressocializar o criminoso condenado. Assim, a instituição prisão visa com o isolamento, a ressocialização e a reinserção daquele que cometeu um delito, Foucault cita (2008, p 211) "uma recodificação da existência" no qual o método de ação da prisão consiste: no isolamento, com a conseqüente ruptura das relações horizontais e sua substituição por relações verticais de controle hierárquico; na modulação da pena, instituída como valor de troca do crime medido pelo tempo no trabalho e como mecanismo de submissão ao poder.

Assim, se por um lado o Estado brasileiro prende um número enorme de pessoas, por outro não investe nos estabelecimentos prisionais que deveriam promover a tão sonhada ressocialização, sendo que as prisões acabam por tornarse verdadeiros "espaços de ninguém", onde os condenados, ao arrepio da Lei de Execuções Penais, tem seus direitos sistematicamente desrespeitados pelo próprio Estado, são subjugados por outros criminosos ou por facções criminosas e não vem a desenvolver nenhuma atividade útil e que seja capaz de contribuir para o processo de ressocialização.

Seguindo Thompson (1998, p. 21-22):

[...] o significado da vida carcerária não se resume a mera questão de muros e grades, de celas e trancas; ele deve ser buscado através da consideração de que a penitenciária é uma sociedade dentro de uma sociedade, uma vez que nela foram alteradas, drasticamente, numerosas feições da comunidade livre" e que, como um sistema social, a penitenciária representa uma "tentativa de criação e manutenção de um grupamento humano submetido a um regime de controle total.

Ao serem presas as pessoas perdem não apenas o direito de liberdade. Outros direitos são cerceados, culminando na perda de seu direito a personalidade e a dignidade. Deste modo, seria necessário que o sistema penitenciário ofertasse um mínimo de suporte para que os condenados voltem à sociedade, preparados para encarar novamente suas vidas, devidamente ressocializados.

De uma forma geral, as penitenciárias deveriam servir como meios de reabilitação e de ressocialização, de forma que os detentos percebam que podem alcançar sua função social e não se tornarem pessoas mais frustradas. Neste sentido é preciso que o governo seja consciente de que é responsável pelo alto índice de criminalização no Brasil, e que possui obrigação de procurar garantir um sistema penitenciário legal, atuando no cerne do problema, de maneira a garantir os meios e fatores essenciais para a formação de um cidadão, em toda a sua plenitude.

A falência deste sistema, enquanto pena privativa de liberdade como remédio eficaz para a ressocialização do delinqüente, está comprovada pelo elevado índice de reincidência dos criminosos oriundos do sistema carcerário. Assis (2007) discorre sobre o tema:

Essa realidade é um reflexo direto do tratamento e das condições a que o condenado foi submetido no ambiente prisional durante o seu encarceramento, aliada ainda ao sentimento de rejeição e de indiferença sob o qual ele é tratado pela sociedade e pelo próprio Estado ao readquirir sua liberdade. O estigma de ex-detento e o total desamparo pelas autoridades faz com que o egresso do sistema carcerário torne-se

marginalizado no meio social, o que acaba o levando de volta ao mundo do crime, por não ter melhores opções.

Assis (2007) considera que o alto índice de reincidência é reflexo do tratamento a que o condenado está submetido dentro da prisão. Ressalta ainda que o preconceito existente com os ex-detentos torna-se um dos fatores determinante da marginalização destes, tendo em vista que a ausência de oportunidades quando da sua saída do sistema carcerário, os coloca em situação de vunerabilidade a prática criminosa, onde muitos voltam a delinqüir.

No contexto do processo de ressocialização, as principais ações de reintegração dos detentos desenvolvidas estão focadas em programas educacionais e laborais. Julião (2010) que analisa o impacto que a educação e o trabalho têm no processo de reinserção social de presos no Rio de Janeiro. Pires e Palassi (2008) analisam a questão do trabalho com relação às empresas que propiciam estas frentes de trabalho dentro de presídios, como também em relação ao preso. Para eles as inserções destas frentes de trabalho nas prisões:

[...] ocupam o tempo ocioso dos presos, retiram-nos do ambiente das celas, contribuem financeiramente para os presos e suas famílias, estimulam a readaptação aos ambientes de trabalho, mas deixam a desejar no que diz respeito à formação de profissionais qualificados para a competição por (re)colocação no mercado de trabalho (PIRES; PALASSI, 2008, p.14)

Nessa perspectiva, assevera Julião (2011, p. 145):

[...] a readaptação social abrange uma problemática que transcende os aspectos puramente penal e penitenciário, ou seja, não se pode atribuir às disciplinas penais a responsabilidade exclusiva de conseguir a completa ressocialização do delinqüente, ignorando-se a existência de outros programas e meios de controle social de que o Estado e a sociedade devem dispor com objetivo ressocializador, como a família, a escola, a igreja, etc.

Outros trabalhos existentes também abordam o assunto do trabalho e do estudo como elementos para recuperar socialmente o preso, dentre eles: Costa (1999), Pastore (2001), Português (2001), Ribeiro e Cruz (2002), Julião (2003; 2006; 2009), Craidy (2010), Oliveira (2013).

Embora o estudo e o trabalho sejam elementos que contribuem para o processo de ressocialização estes não podem ser considerados como suficientes. Deve-se lembrar que o preso está isolado e sob forte interferência do meio. Que seu contato social externo é mínimo e que laços familiares, maternos, afetivos estão em constante modificação face as restrições impostas pelo cárcere. Assim, de nada

adianta a profissionalização, o trabalho e a escolarização se o indivíduo não se sente motivado socialmente a fazê-lo, ou seja, o faz apenas como meio para obter as vantagens aferidas pela lei, como a remissão penal. É necessário compreendermos que o preso é privado das interações mais comuns na vida social, e sofre, além da pena privativa de liberdade, a pena privativa da sociedade, da afetividade, do seio familiar. O contato social, familiar e afetivo torna-se ínfimo, restrito, convalido. Neste contexto, um indivíduo desprovido destas relações tende a se tornar menos emotivo, mais ríspido, menos afeto a empatia e mais egocêntrico. Passa a nutrir um desejo maior pela delinqüência, pelo crime, uma vez que as amarras éticas, morais e religiosas estão diminutas.

Neste cenário é importante compreender as alterações ligadas a religiosidade, a família, a maternidade, além dos aspectos ligados propriamente a afetividade como amizade, compaixão, amor que estão intimamente ligados a vida social destes presos e como estes interferem no processo de ressocialização dos presos.

Assim, tão importante quanto a análise de como a cultura inter e intrapessoal do preso é afetada pela cultura interna do presídio também é importante analisar como esta cultura interfere no processo de ressocialização dos presos, de maneira a identificar mecanismos que podem ser utilizados para evitar a delinqüência, ou para ajudar no processo de ressocialização das detentas, diminuindo, por conseguinte, o alto índice de reincidência criminal.

# 3.2 O processo de Prisionalização

Dentro das principais temáticas de pesquisa abordadas a nível dos estudos prisionais, no contexto social e antropológico, destacam-se três grandes linhas:

- As relações prisionais entre os grupos de reclusos e dos reclusos com atores sociais inseridos em contexto prisional;
- A transformação dos processos identitários dos reclusos e relações deste com o crime, durante o período de reclusão na prisão;
- As relações dos reclusos com o mundo exterior.

Neste cenário destaca-se o fenômeno da prisionalização, definido por Bitencourt (1993), Haney (2001) e Thompson (1998) como algo que ocorre no momento do encarceramento, de forma inconsciente, ao qual os reclusos são submetidos a um processo gradual de mudança. Poucos são os detentos que conscientemente optam por sucumbir ou não às transformações impostas por este processo.

Assim, tal processo é gradual, lento e até mesmo inconsciente e inevitável. Ocorre muito pela necessidade de adaptação a aquele meio estranho a ele até então, incorporando, costumes, regras e comportamentos, usando as gírias do dialeto característico do meio prisional para comunicar-se e valendo-se de práticas comuns a aqueles que lá convivem.

Outros trabalhos abordam a formação da cultura interna a partir dos grupos sociais que estão presentes na instituição (Semedo Moreira, 1999; Cunha, 2001). Fonseca e Neto (2006) por sua vez determinam que o fator étnico no meio prisional seja relevante, uma vez que esse influencia no comportamento dos presos.

Barreto (2006) procurou analisar os impactos que a cultura interna dos presídios traz para a vida das detentas após as mesmas serem postas em liberdade, chegando à conclusão que "a "prisionalização" dificulta a socialização do indivíduo e contribui para o aumento da massa de excluídos, engatando um ciclo de criminalidade, violência e exclusão".

Neves (2007) considera que esse fenômeno é uma defesa da instituição, que procura padronizar o comportamento dos recém-chegados, dado que estes são vistos como potenciais fontes de instabilidade para o sistema correcional. Por sua vez Frasseto (2006) e Estevam, Coutinho e Araújo (2009) estudam o processo de construção da identidade criminal em face ao processo de institucionalização total em menores de idade, quando do período de internação.

Barreto (2006), Neves (2007), Guimarães, Meneguel e Oliveira (2006); indicam como outro aspecto advindo da cultura interna dos presídios sobre os presos as dificuldades destes em estabelecer relações interpessoais. Este problema também foi relatado por Siqueira e Dell'aglio (2006), ao afirmar que os efeitos da institucionalização prolongada é apontado pela literatura por interferirem negativamente na sociabilidade e na manutenção de vínculos afetivos na vida adulta de jovens infratores.

Cerneka (2009) e Moe e Ferraro (2006) evidenciam em seus trabalhos que as motivações para o crime, os tipos de delitos cometidos e o impacto do encarceramento, bem como as formas de lidar com estes impactos são diferentes para homens e mulheres. O estigma de fragilidade, docilidade e outros estereótipos ligados a feminilidade, a condição da maternidade, o recato, o pudor e a sobriedade, acabam por serem elementos que atuam na cultura interna das instituições, inclusive nas próprias punições que serão tão mais severas quanto mais "afastado do padrão de docilidade, conformidade e dependência que devem caracterizar o feminino" (COLARES; CHIES, 2010, p.419).

Atrelado a tudo isso está o fato de que as mulheres que se encontram reclusas, freqüentemente, receberem menos visitas do que os homens, o que aumenta o sentimento de abandono e solidão vivenciado por elas (Carvalho, Valente, Assis e Vasconcelos, 2006; Cerneka, 2009), contribuindo para uma cultura interna bem diferente da vivenciada pelos presos masculinos.

## 3.3 A Comunidade, a cultura e a Identidade na perspectiva prisional

São inúmeras as reflexões produzidas sobre o conceito de comunidade, seu âmbito e natureza (MOREIRA, 1987; DIAS, 1958; BARATA, 1975). Algumas propõem uma noção mais restritivas, outras mais amplas. No entanto, os conceitos referentes à comunidade sempre pretendem captar uma realidade com contornos físicos observáveis ou uma realidade construída simbolicamente, se articulando em torno de elementos como a territorialidade ou espacialidade, a partilha e a as redes de inter-relações.

No nível interpretativo, pode evocar: a) uma situação idealizada de homogeneidade e a ausência de conflitos, de fechamento em relação ao exterior, de auto-produção cultural e de sobreposição do "nós" face ao "eu" b) um espaço – tempo de inter-relações abertas ás trocas com o exterior a partir das quais se transmutam a cultura e a identidade, e onde se estrutura os quotidianos dos indivíduos que a ela pertecem.

Redfield (1953) propõe uma noção de comunidade restritiva com relação as suas dimensões, população e território. A unidade de análise não é tomada como

parte de um sistema maior, mais vasto, limitando-a a uma identidade autônoma e estática, uma realidade social isolada e contida.

Com relação à dimensão população, a noção de comunidade definia os pequenos agrupamentos sociais que se caracterizam pela homogeneidade social e por certa harmonia. Não há conflitos e a diferenciação ocorre em função da idade, do sexo, da família e do parentesco. Este tipo de comunidade é constituída por indivíduos que mantinham entre si relações sociais próximas e continuada entre sí e que se deslocavam apenas dentro dos limites físicos do território da comunidade, sem que tivessem necessidade de contato com o exterior.

Já na dimensão território a noção de comunidade referia-se as unidades sociais que se implantavam em um pequeno espaço físico que possui fronteiras bem demarcadas. Consistia, portanto, em espaços residuais isoladas e autônomas que, nas sociedades industriais e urbanas se individualizavam pelo tipo tradicional de apropriação e gestão do espaço (DIAS, 1958). A noção clássica de pequena comunidade parece, pois, poder ser entendida como uma metáfora de cultura rural, dadas as características de ser fechada e de auto-produção cultural, que se constrói opondo-se à noção de cultura urbana no que diz respeito, por exemplo, a dicotomia tradição/modernidade (REDFIELD, 1947). Neste discurso baseado na dicotomia rural/urbano, a cultura que especifica e diferencia as comunidades é tida como um sistema integrador totalizante e imutável. Ela gera uma identidade à qual os indivíduos que a compõem não podem escapar, estando baseada em pressupostos internos, como a partilha de um modo de vida comum, a homogeneidade social e o sistema fechado de relações sociais.

Pode-se estender este conceito as prisões, ou seja, estas se assemelhariam as comunidades rurais, nas quais as detentas partilhariam um modo de vida em comum, no qual haveria uma homogeneidade social e que se mantém fechado em torno de si, com relações sociais estreitas e contidas na própria comunidade. Neste sentido o modelo de rede de relações sociais primárias, a partilha de valores, símbolos, atitudes, práticas e comportamentos, além do sentimento de pertença são os elementos que se doseiam e se combinam na produção dos novos conceitos de comunidade.

A comunidade, na sua dimensão interna, define-se como um fator que liga os indivíduos ao mesmo tempo em que os classifica e os posiciona uns em relação

aos outros. Já com relação a sua dimensão externa, expressa-se como um grupo que exibe uma identidade em relação aqueles que não pertencem a ela.

Essas duas dimensões podem variar de intensidade, desde muito forte a muito fraca, o que faz com que da sua combinação resultem diferentes graus da vida comunitária (DOUGLAS, 1978). Por outro lado, o controle social torna-se um instrumento normativo da comunidade (BARATA, 1975). A comunidade deixa de poder ser vista como unidade social homogênea, igualitária, sem conflitos.

No interior de uma comunidade, os graus de intimidade dos laços pessoais podem variar com a freqüência dos contatos pessoais, observando-se também as competições, as diferenças de riqueza, a influência social e o prestígio, ao mesmo tempo em que se articulam rituais e estratégias de unidade e coesão social (PINA CABRAL, 1989). Esta experiência de vida na comunidade gera um sentimento de pertença que identifica o indivíduo com o grupo e o distingue dos outros grupos. Vista como parte de um sistema mais amplo e intercultural, a comunidade torna-se uma realidade em permanente mutação. Um grupo de indivíduos que tem a consciência da sua diferença e cuja cultura e identidade resultam de uma relação contínua entre o interior e o exterior.

Neste ponto é de se esperar que nas comunidades prisionais existam grupos sociais distintos, que se formaram a partir de valores e da partilha de sentimentos comuns, aos quais as detentas aderem pela identificação com seus anceios, com seu modo de ver e entender a vida.

A comunidade como unidade sócio-cultural é produto da solidariedade entre os seus membros que, por sua vez, se fundamenta nas características que partilham e que os distinguem.

Cabe ressaltar que o espaço comunitário não se restringe à dimensão território físico, contínuo, com fronteiras estruturais. A comunidade pode apropriar um espaço subjetivo, mental, de comunicação e de interação social, com fronteiras simbólicas. Seria uma comunidade inventada (COHEN, 1985). A comunidade tornase realidade construída simbolicamente dado que é constituída por indivíduos que partilham um sentimento de pertença, sendo este reproduzido em um conjunto de representações sociais que está em constante atualização, que fazem uso dos símbolos culturais ao sabor das interpretações que fazem de cada situação vivida dentro e fora da comunidade (ANDERSON, 1991). É uma comunidade que se estrutura na tradição inventada, entendida como um conjunto de símbolos culturais

permanentemente reelaborados que promovem a coesão social ou a pertença a grupos, que legitima as instituições, as relações de poder e o status social e que socializa os indivíduos, fornecendo-lhes um sistema de valores e de crenças e padrões de comportamentos (HOBSBAWM, 1983).

Dada a apresentação dos conceitos básicos relacionadas à comunidade, pode-se definir a identidade como auto-representação que determina relações imaginárias de auto-inclusão e de auto-exclusão relativamente a grupos de referência que o sujeito representa como positivos ou negativos.

Neste ponto, pode-se afirmar que as identidades são: a) comparativas, uma vez que ela é construída com na comparação intrapessoal e interpessoal; b) relacionais, dado que são construídas com base em relações de poder entre identidades dominantes e dominadas.

De acordo com Costa (1999, p.52), a formação das identidades socioculturais é uma das "articulações mais interessantes entre cultura e relações sociais". Ele considera haver dois processos que competem na produção de identidades: o primeiro é o processo biográfico - o "Eu" - e o segundo o processo relacional - o "outro". O primeiro processo remete a interiorização ativa, ou construção da "identidade do Eu" pelos próprios indivíduos, que está ligado as suas trajetórias sociais e que não pode ser desta dissociado, denominado por Goffman (1988) de "identidades sociais reais". Com relação ao segundo processo a identidade não pode ser dissociada do indivíduo e das relações com o "outro". Está a eles vinculado sob o risco da utilização das categorias desencadearem processos de "etiquetagem", tal como Goffman as designa, de identidades "virtuais" (GOFFMAN, 1988).

Assim, a formação de identidades é resultado de um duplo processo, o relacional e o cultural. O processo é relacional dado que é resultado da relação entre indivíduos, em que cada "Eu" só faz sentido, enquanto em relação com o "Outro" diferente e oposto. E cultural porque transporta categorizações do universo.

A identidade, portanto, é resultado de uma permanente interação das várias culturas e de uma renegociação constante dentro da comunidade de prisional e com a sociedade de acolhimento, podendo-se, neste sentido, falar em vários níveis de identidade, cujo posicionamento é determinado pela percepção dos indivíduos de um dado grupo social, da sua importância nos diferentes contextos sociais e da sua utilidade nas diferentes circunstâncias. Cabe ao investigador interpretar as

dimensões culturais da identidade, dentre eles os símbolos, os significados, as categorias nativas e explorar o processo dinâmico da construção da identidade e a sua importância na produção e reprodução das configurações culturais dentro do presídio.

É possível também que a relação "nós" – "outro" definam um nível identitário mais abrangente que agrupa, em uma mesma categoria os indivíduos e as comunidades a que pertencem, tomando como critérios como a cor da pele, a região ou continente de origem, as raízes culturais, as condições sócio-econômicas e a língua.

A identidade é, portanto, é conceito correlativo de alteridade uma vez que nos processos de identificação o "Eu" só existir em oposição ao "Outro" e que, em grupo o "Nós" esta contraposto aos "Outros". Este dois conceitos são indissociáveis, por que a identificação do "Eu" tem de se reconhecer diferente do "Outro" e vice versa (GONÇALVES, 1992).

As definições e classificações do "Nós" e do "Outro", constroem-se mutuamente, porque as mesmas:

[...]se constroem por integração e por diferenciação, com e contra, por inclusão e por exclusão, por intermédio de práticas de confirmação e de práticas de distinção classistas e estatutárias, e que todo esse processo, feito de complementaridades, contradições e lutas, não pode senão conduzir, numa lógica de jogo de espelhos, a identidades impuras, sincréticas e ambivalentes. A construção de identidades alimenta-se sempre de alteridades (reais ou de referência) e por isso nunca exclui em absoluto conivências e infidelidades recíprocas, para desespero dos que nela querem ver o desenvolvimento harmonioso e coerente de umas tantas substâncias essenciais" (PINTO, 1991, p.219).

O que leva um indivíduo a filiar-se num grupo é o reconhecimento de pertença ao mesmo, o que o leva para um coletivo imaginário, atribuindo-lhe significados nos quais o próprio individuo se identifica.

Dentro das definições aqui apresentadas pode-se inferir que a comunidade prisional, os grupos sociais ali formados, e as identidades das presas passam por um processo de formação e de reconstrução, cada uma filiando-se a grupos aos quais enxerga uma maior proximidade.

#### 3.4 A Questão da Mulher no Cárcere

A origem das concepções de criminalidade feminina está atrelada, em parte, as relações com a bruxaria e com a prostituição, comportamentos que ameaçavam os papéis socialmente estabelecidos para a mulher. Nos vários estudos realizados sobre a origem das prisões femininas brasileiras, observa-se a vinculação histórica do discurso moral e religioso nas formas de aprisionamento da mulher.

Naquela época, as mulheres presas ficavam juntas com os homens criminosos e com os escravos. Era necessário que as mulheres criminosas fossem separadas dos homens criminosos, visto o seu poder deletério, sob pena de aumentar o martírio destas. Assim, essa separação teria que acontecer para "garantir a paz e a tranquilidade desejada nas prisões masculinas, do que propriamente a dar mais dignidade às acomodações carcerárias, até então compartilhadas por homens e mulheres" (SOARES e ILGENFRITZ, 2002, p. 57).

A visão naquela época, no que se refere à questão do encarceramento feminino, era guiada por uma vertente moral, na qual ensinamentos religiosos se tornaram um norteador para os estabelecimentos prisionais destinados às mulheres. "Veiculava-se a idéia de separação a idéia de separação das mulheres "criminosas" para um ambiente isolado de "purificação", numa visão de discriminação de gênero assumida pela construção do papel da mulher como sexo frágil, dócil e delicada" (SANTA RITA, 2006, p. 33).

A intenção era que as instituições correcionais femininas fosse voltada à domesticação das mulheres criminosas e à vigilância da sua sexualidade. Tal condição delimita na história da prisão, diferenciando os tipos de tratamentos destinados a homens e mulheres.

A intenção dos postulados das prisões femininas brasileiras era o de domesticação, vigilância sexual e transformação das mulheres intituladas "pecadoras" em mulheres virtuosas, guiadas pelos preceitos da moral e dos bons costumes, sendo apregoado o conceito machista da mulher ligada ao mundo doméstico, caridoso, pacífico e dócil.

Dedicadas às prendas domésticas de todo tipo (bordado, costura, cozinha, cuidado da casa e dos filhos e marido), elas estariam aptas a retornar ao convívio social e da família, ou, caso fossem solteiras, idosas ou sem vocação para o casamento, estariam preparadas para a vida religiosa (SOARES e ILGENFRITZ, 2002, p. 58).

Esta discriminação da mulher, existente na representação da moralidade e da religiosidade presente no percurso histórico das prisões femininas brasileiras, persiste até os dias atuais.

Neste contexto as pessoas que passaram pelo sistema prisional, que sofreram todos os abusos de poder e negligenciamento de direitos, mesmo após o cumprimento integral da pena imposta. Isso se dá pela insuficiência de assistência estatal às ex-presidiárias, perpetrada das mais variadas formas.

O Estado, pressionado pela opinião pública e pelo senso midiático, elabora leis que aumentam o rigor das penas, além de construir novos estabelecimentos penitenciários, na tentativa de organizar-se e de dá sustentação ao sistema carcerário presente. Essas políticas de segurança pública preferem a construção de presídios do que o investimento em cursos profissionalizantes ou na geração de emprego para as egressas, sempre focando na custódia e nunca na recuperação. Contudo, diante dos elevados índices de reincidência, é possível afirmar que o atual sistema penitenciário é ineficaz na prevenção e combate da criminalidade.

Perceber que a mulher, quando inserida no contexto de privação de liberdade, apresenta ainda uma série de peculiaridades que estão relacionadas a sua condição biogenética, dentre elas a conciliação com o fato de ser mãe, cuidados específicos de pré-natal durante a gestação, período do aleitamento materno, provimento financeiro dos filhos deixados fora dos muros da prisão, entre outros (BISPO *el al.* ;2013).

Com relação à vunerabilidade dos filhos de mulheres presas, deve-se considerar que estes, muitas vezes, acabam por não ter uma referência materna entre seus familiares ou amigos, somando a isto está o temor das mães presas sobre o efeito deste afastamento sobre os seus filhos. Uma das conseqüências mais preocupantes é a aproximação que estes filhos têm da criminalidade, seja como vítimas ou autores de crimes ou atos ilícitos

O modelo de família nuclear ainda permeia o imaginário social, contrasta com o cotidiano das mulheres que estão em situação de privação de liberdade, que possuem, na maioria, uma situação de vulnerabilidade social, além das perspectivas que se apresentam para as crianças, trazendo a baila diversas questões importantes (GOMES et al., 2009).

Percepções sobre o momento da separação do bebê, vivências do desejo ou não de ser mãe nestas circunstâncias, assim como o exercício da maternidade junto a outros filhos tidos antes da prisão contribuem para a construção desses sentidos entre as mulheres, mães, encarceradas (GOMES et al., 2009, pp. 1).

O fato de ocorrer nascimento e/ou permanência de crianças no interior da prisão já remete a situações que extrapolam a condenação legal e que apresentam reflexos sociais na ultrapassagem da pena para os familiares, impondo a implantação de políticas criminais e penitenciárias de respeito à diversidade (SANTOS e AMARAL, 2012).

Não se pode esquecer que é notória a dimensão particular dos primeiros anos de vida na formação do ser humano e, portanto, essa fase representa o desenvolvimento da criança em diversos aspectos tais como: estrutura física, nutrição, dimensões de saúde e aspectos emocionais, afetivos, sociais, cognitivos e intelectuais, construindo as bases de sua personalidade (ARAUJO, 2011; MILITÃO e KRUNO, 2014).

Outro ponto de destaque centra-se na decisão de separar a díade mãebebê. Esta decisão deve ser tomada por 'autoridades competentes' e 'de acordo com a lei e procedimentos aplicáveis' (HOWARD, org., 2006), no entanto, isso não evita que haja uma verdadeira ruptura afetiva da mãe-denteta e de seu filho, por vezes traumática para ambos.

Aqui fica evidente que existem diferenças entre a mulher criminosa e o homem criminoso. Porém, o índice de criminalidade feminina vem crescendo e ganhando espaço no cenário criminal, o que pode ser decorrente de sua maior integração na sociedade e inserção no mercado de trabalho (SALMASSO, 2004).

As queixas relacionadas à solidão, tristeza e abandono são os mais presentes no universo da carceragem feminina, sendo que a maior dificuldade dessas mulheres é o distanciamento da família e, sobretudo, dos filhos (SALMASSO, 2004; NERY e OLIVEIRA, 2010).

Muitas mulheres mantêm contato com os filhos por meio de visitas, porém o vínculo fica comprometido já que esse momento é curto, e a mãe fica dividida entre dar carinho e exercer seu papel materno, orientando o filho sobre as questões do cotidiano. E, por isso, quando o tempo da visita acaba é sentido por elas como um "momento de dor".

Assim, as mulheres que não recebem visita dos filhos provavelmente tentam manter seu amor materno através das lembranças que tem deles. Mas não podemos deixar de concordar com a mesma autora, que o aprisionamento de forma alguma propicia a manutenção dos vínculos entre elas e seus filhos (LOPES, 2004).

O rompimento instantâneo e muitas vezes traumático desse vínculo é vivido como uma das características mais sofridas da carceragem, pois é sentido como um abandono recíproco (OLIVEIRA, 2008; SALMASSO, 2004).

A violência praticada contra a mulher presa ultrapassa os limites da pena, e por vezes o limite da própria pessoa, vindo a atingir também a sua família e, especialmente, os filhos nascidos durante a execução da pena, em regime fechado. Este distanciamento familiar é um dos aspectos negativos mais incidentes nas vidas das mulheres presas, o que leva ao estabelecimento de novos vínculos afetivos, diferente da realidade vivenciada pelos homens presos, os quais, em geral, mantêm seus vínculos familiares durante o período de encarceramento.

Como obstáculo a manutenção dos vínculos afetivos das detentas do sistema prisional brasileiro, está à diminuição das visitas de familiares e amigos, ora ocasionada pelo distanciamento físico entre a instituição prisional e o local de origem dos familiares e amigos, ora por conta do estigma social experimentado pela mulher que está cumprindo pena. Este abandono ocorre inicialmente pelos próprios companheiros, e posteriormente por familiares e amigos mais próximos, que não se dispõem a se deslocar por motivos variados ou, ainda não se dispõem a aceitar as regras, muitas vezes consideradas humilhantes, impostas para realização de visita nas unidades prisionais (CEJIL, 2007). A restrição dos horários de visita é o acesso das presas ao telefone público também contribuem para a manutenção ou não das relações afetivas anteriores ao seu encarceramento.

É muito difícil, durante um período de cumprimento de pena, com a degradação vivida dentro do sistema prisional, transformar para melhor os indivíduos que tiveram durante toda a sua permanência na prisão uma série de influências negativas, violação de direitos e abusos diários.

Aquelas que cumprem suas penas e voltam à liberdade, dificilmente conseguem se incluir no mercado de trabalho e no pleno convívio social, principalmente porque não há uma política forte que permita a reinserção social eficiente.

Atrelado a tudo isso está o fato de que as mulheres que se encontram reclusas, freqüentemente, receberem menos visitas do que os homens, o que aumenta o sentimento de abandono e solidão vivenciado por elas (Carvalho, Valente, Assis e Vasconcelos, 2006; Cerneka, 2009), contribuindo para uma cultura interna bem diferente da vivenciada pelos presos masculinos.

## 3.5 As Relações Afetivas na Prisão

As prisões têm características muito peculiares, sobretudo no cenário do aprisionamento feminino. Neste universo são comuns as queixas relacionadas à solidão, tristeza e abandono, sendo que a maior dificuldade está relacionada ao distanciamento da família e, principalmente dos filhos, já que o encarceramento de forma alguma propicia a manutenção dos vínculos entre mãe e filho. O rompimento instantâneo e traumático desses vínculos é vivido com intenso sofrimento, pois além da mulher não corresponder com o que é socialmente esperado dela, comumente é impedida de exercer o papel materno.

Estas mulheres deveriam apenas sofrer limitações ao seu direito de liberdade, porém, devido ao descaso, a negligência e omissão do Estado no cumprimento de seus deveres, elas estão sujeitas a toda ordem de violações que não deveriam estar afetas. O Estado, que deveria construir espaços produtivos, saudáveis, que propiciassem um ambiente de recuperação e de resgate da autoestima e da cidadania da mulher, só tem feito ecoar a discriminação e a violência de gênero presentes na sociedade para dentro dos presídios femininos, com uma força bem maior.

Embora o estudo e o trabalho sejam elementos que contribuem para o processo de ressocialização estes não podem ser considerados como suficientes. É necessário compreendermos que o preso é privado das interações mais comuns na vida social, e sofre, além da pena privativa de liberdade, a pena privativa da sociedade, da afetividade, do seio familiar. O contato social, familiar e afetivo tornase ínfimo, restrito, convalido. Neste contexto, um indivíduo desprovido destas relações tende a se tornar menos emotivo, mais ríspido, menos afeto a empatia e mais egocêntrico. Passa a nutrir um desejo maior pela delinqüência, pelo crime, uma vez que as amarras éticas, morais e religiosas estão diminutas.

Nesta linha, Santos (2007) abordou o papel da família como elemento primordial no processo de ressocialização de adolescentes infratores. Gomes *et al.* (2009), Nery e Oliveira (2010), Araujo (2011), Bispo *el al.* (2013) retratam a questão da maternidade de mães que cumprem pena privativa de liberdade. Militão e Kruno (2014) tratam do aspecto da maternidade gestacional, avaliando aspectos relacionados à saúde, bem a relação de afetividade após o nascimento das crianças. Santa Rita (2006) e Santos e Amaral (2012) abordaram o problema relacionado à situação das mães presas, bem como das crianças presas com suas mães e dos efeitos relacionados a esta privação.

Paz (2007, p. 168) aborda, por sua vez, aspectos ligados a afeto, sexualidade e reciprocidade das mulheres presas. Para a autora, o que acontece na prisão é um redimensionamento. "...práticas e valores como os do namoro, do casamento, do exercício da sexualidade, da família, não são perdidos quando da passagem para a situação do encarceramento."

Com relação ao comportamento afetivo é importante frisar que este apresenta diferenças entre os gêneros. Ojeda (2013) aponta que o comportamento afetivo entre homens presos é mais discreto, enquanto que a feminina é bem mais aberta. "En cárceles de varones la demostración de afectos tiende a ser más "discreta"; al contrario, en prisiones de mujeres este tipo de comportamientos es muy común y suele verse a las mujeres abrazarse entre sí, tomarse de las manos, acariciarse o besarse."

Cunha (1989) avalia os laços afetivos criados em prisões femininas em Portugal, afirmando que os casais femininos formados na prisão são um importante fator de estabilidade psicológica e emocional, além de uma realidade sociológica.

Pires e Palassi (2008), afirmam que em "uma condenação que, além da liberdade, lhes tira a identidade e dignidade, as frentes de trabalho oferecem a estes presos aspectos como oportunidade de profissionalização, novas amizades, valorização, respeito e esperança". Analisando esta afirmação podemos ponderar que aspectos ligados a afetividade também são objetos de valorização pelos detentos.

Nesta mesma linha, e de uma forma mais direta Julião aponta também que os:

<sup>[...]</sup> vínculos familiares, afetivos e sociais são sólidas bases para afastar os condenados da delinqüência, ou seja, evitar a reincidência criminal,

conforme já previsto na área socioeducativa, o sistema carcerário deverá investir na implementação de um Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitário para a política de execução penal, primando-se por diretrizes e políticas que estreitem os laços familiares e comunitários com os apenados, principalmente ampliando as perspectivas de efetivamente se 'mediar os possíveis conflitos' existentes (JULIÃO, 2010).

Fica evidente que aspectos ligados a atividades laborais e educacionais devem se fazer presente na vida dos encarcerados, porém, é essencial a identificação e a análise das relações afetivas dos condenados, em especial, da população carcerária feminina, ora para entender as situações que antecederam o encarceramento, ora para compreender as relação que se mantiveram ou se formaram após a prisão, de maneira a identificar mecanismos que podem ser utilizados para evitar a delinqüência, ou para ajudar no processo de ressocialização das detentas, diminuindo, por conseguinte, o alto índice de reincidência criminal.

### 4 RESULTADOS E ANÁLISE

Para a melhor compreensão da cultura interna do presídio e como ela afeta a cultura das detentas, faz-se necessário conhecer detalhes relacionados ao dia-a-dia dentro da instituição, bem como características estatísticas da população carcerária.

Nesta seção, abordar-se: os dados estatísticos com relação à idade, tipos de crimes cometidos, escolaridade, dentre outros; a rotina das detentas dentro do IPF; A cultura interna e suas relações com os grupos sociais e, por fim, o impacto desta no processo de ressocialização.

#### 4.1 O Perfil Carcerário do IPF

Nesta seção abordam-se os dados estatísticos relacionados às detentas do IPF, não expondo apenas os números através de uma abordagem meramente quantitativa, mas sim os correlacionando as realidades vivenciadas pelas detentas, sendo estas realidades obtidas através das entrevistas feitas diretamente com estas, ou indiretamente através das entrevistas feitas ao corpo técnico e de gestão daquela instituição correcional.

É importante frisar que esta análise se distancia da contida na subseção 4.3, tendo em vista que o objetivo dessa última é a identificação dos diversos grupos sociais existentes no IPF, como eles interagem e como eles se correlacionam com a cultura interna do IPF, muito embora se tenha utilizado as mesmas entrevistas para prover a análise contida nesta seção.

Conforme dados do DEPEN (2012) a população carcerária do ceará é de 760 presas, segmentadas da seguinte forma:

a) Quanto ao regime de cumprimento de pena: 56% pertencem ao regime provisório, 26% ao regime fechado, 10% e 11% ao regime semi-aberto e regime aberto, respectivamente. Um dos problemas relatados nas entrevistas com as detentas foi o fato de estarem no mesmo ambiente presas condenadas e não condenadas, e também com tipificações penais diferentes. Algumas relataram a aliciação realizadas por grupos de criminosas ligadas ao tráfico de drogas no presídio.

Em algumas situações foi relatado pelas próprias detentas que pelo fato do presídio não ter este tipo de separação física, algumas destas detentas acabavam tendo contato com criminosas com um nível maior de periculosidade, o que acabava contribuindo para o aumento do nível de criminalidade destas.

Neste ponto, o processo de ressocialização acaba sendo prejudicado pela cultura interna do presídio, em específico por grupos criminosos formados dentro e em razão do ambiente prisional, uma vez que a segregação acaba aumentar o nível de criminalidade e por produzir criminosas mais violentas. O indivíduo acaba sendo compelido a mudar a postura, adequando-se a realidade prisional, aos grupos sociais existentes. Isso de fato vai ao encontro da doutrina, no que concerne aos efeitos da prisionalização. Neste aspecto, tanto a hipóteses H1 quanto H2 são confirmadas.

b) Quanto ao grau de escolaridade: Aqui nos deparamos com um problema relacionado à coleta de informação e tratamento de dados, uma vez que 48% das detentas não têm informação referente ao grau de escolaridade, o que pode gerar planejamentos errôneos com relação a programas educacionais dentro da instituição. A Figura 10 traz os dados de maneira pormenorizada.

A ausência de ações educacionais em face desta deficiência pode comprometer o processo de ressocialização, uma vez que a presa vai ser devolvida a sociedade sem ter realizado nenhum tipo de capacitação educacional, diminuindo, portanto, as chances de reinserção social ao mesmo tempo que aumenta as chances relacionadas a reincidência criminal.

Deve-se ter em mente que a maior parte da massa carcerária é composta de pessoas com baixa escolaridade, e neste ponto não pode o Estado abrir mão da oportunidade de aumentar o grau de escolaridade dos presos que estão sob sua tutela. Aqui se tem dois efeitos: a) o preso que realiza atividades de ensino tem sua pena

diminuída proporcionalmente à quantidade de horas estudadas, podendo então ser colocado em liberdade antes do cumprimento integral da pena. b) o preso aumenta as chances de reintegração social, pela capacitação escolar que adquiriu.

Neste aspecto, tanto a hipóteses H1 quanto H2 são confirmadas.

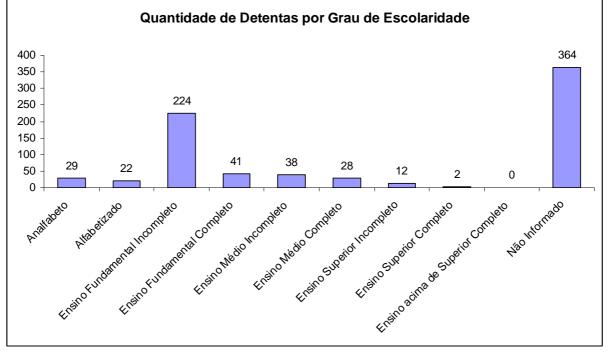


Figura 10 – Gráfico do nível de escolaridade das detentas do IPF

Fonte: DEPEN (2012) [adaptação do autor].

- c) Quanto à participação em Atividade Educacional: Ao todo são 371 detentas que estão inseridas em atividades de ensino, sendo 270 vinculadas ao Ensino Fundamental, 100 no Ensino Médio, e apenas 1 no Ensino Superior.
- d) Quantidade de crimes tentados/consumados: Esta informação é relevante, pois indica o tipo criminológico mais comum dentro do presídio. Estes dados não dizem respeito apenas ao crime de maior gravidade realizado pelas detentas, mas sim todos os crimes praticados pelas mesmas e que ensejaram o seu encarceramento. Assim, uma mesma detenta pode estar presa pela execução de mais de um crime.

Um dos dados constatados nas entrevistas é que o ambiente carcerário provoca uma mistura de presas que cometeram crimes diferentes, incluindo entre elas, presas ainda não condenadas. Esta mistura acaba colocando pessoas que tem um baixo nível de periculosidade, criminosos eventuais e que cometeram crimes de baixa monta, com presas que possuem um alto nível de criminalidade e periculosidade, ou seja, criminosas "profissionais".

Este problema foi relatado nas entrevistas como extremamente prejudicial ao processo de ressocialização, ao mesmo tempo que foi identificado como elemento modificador da identidade das presas, na medida em que elas são submersas em um mundo muito mais violeto e com pessoas cuja cultura criminal foi acelerada dentro da prisão. Neste aspecto, tanto a hipóteses H1 quanto H2 são confirmadas.

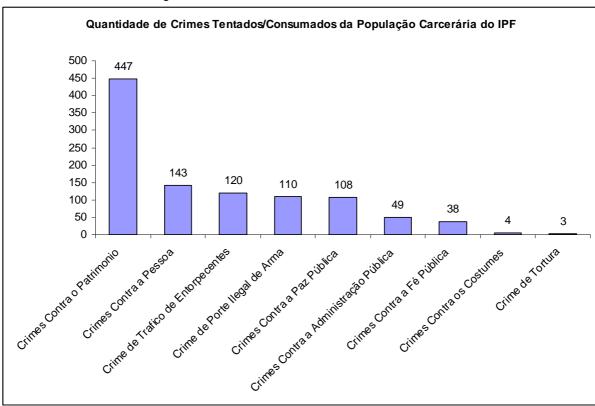


Figura 11 – Gráfico de crimes das detentas do IPF

Fonte: DEPEN (2012) [adaptação do autor].

e) **Quanto à nacionalidade**: Apenas 5% da população carcerária do IPF é composta de estrangeiros, o que acaba por indicar inicialmente a tendência cultural interna regionalizada do presídio.

Novamente nos deparamos com o problema relacionado a dados que ainda não foram coletados ou tratados adequadamente, contudo, desta vez, estes representam menos de 2% da população carcerária, conforme especificado na Tabela 3.

Tabela 3 - Nacionalidade das detentas do IPF

Nacionalidade	Quant.
Brasileiros	722
Europeus	9
Asiaticos	2
Africanos	9
Americanos	5
Não Informados	13
Total	760

Fonte: DEPEN (2012) [adaptação do autor]

Em entrevistas realizadas com a assistente social e com a diretora do IPF foi constata que a maior parte das presas estrangeiras estava reclusas por crimes ligados ao tráfico de drogas.

Não foi identificado nenhum tipo de discriminação com relação aos estrangeiros, tanto em relação às outras detentas, quanto em relação ao corpo funcional do IPF.

Com relação à cultura intra e interpessoal das estrangeiras verificou-se na entrevista com a assistência social que estas sofrem um processo mais forte e abrupto de adequação a cultura interna do presídio, do que as outras presas. Isto é em parte explicado pela influência que a cultura regional tem sobre a formação da cultura interna do presídio.

Com relação a este aspecto, a hipóteses H1 é confirmada para presas com nacionalidade estrangeira.

f) Quanto à participação em programas de Laboterapia: Estão em trabalhando 70 presos, sendo 45 em parceria com a iniciativa privada e 25 em órgãos do Estado do Ceará. Não é possível precisar se há necessidades ou vagas ociosas, pois o processo de concessão do trabalho as detentas está sujeito a normas que avaliam, dentre outras medidas, o comportamento, o tipo de crime, etc.

Verificou-se nas entrevistas com as detentas se encontram trabalhando que elas estão satisfeitas principalmente em relação ao

fato de terem conseguido realizar uma atividade que ocupem parte do tempo. Para elas este tipo de ocupação evita que elas "pensem besteira" e acabem realizando atos aos quais vão se arrepender mais a frente.

Quando questionadas sobre a utilidade do trabalho no processo de ressocialização todas as presas que estão ligadas a atividade laboral disseram que o trabalho iria ajudá-las na reintegração social quando da sua saída do presídio. No entanto, algumas outras detentas afirmaram que não percebem nenhuma atividade realizada dentro do presídio como algo que possa ajudá-las no processo de reintegração à sociedade. Isso em parte é explicado pelo processo de prisonalização, no qual elas entendem que não podem melhorar, que estão cada vez mais longe do padrão comportamental esperado pela sociedade, e que a prisão acelerou este processo de distanciamento da sociedade.

Novamente pode-se observar a confirmação das hipóteses H1 e H2.

- g) Quanto a Cor da Pele/Etnia: Aqui notamos uma confusão com relação à mistura dos conceitos ligados a cor da pele e a Etnia. Enquanto a cor da pele está ligada a raça, e esta por sua vez está vinculada a fatores morfológicos, dentre eles a estatura, a constituição física, a etnia está ligada a fatores culturais, como a nacionalidade, religião, língua, tradições, costumes, etc. Neste ponto os dados existentes necessitam de uma revisão conceitual e um ajuste na forma de obtenção. Essa confusão pode inclusive ter gerado uma distorção na obtenção dos dados, tento em vista que 48% dos dados estão classificados como "outros", enquanto 31% estão classificados como pardos, 14.5% como negros, 5.5% como brancos e o restante como índios, ou amarelos.
- h) **Quanto à Faixa Etária**: Novamente repete-se o problema com relação aos dados existentes. 48% das detentas não têm a sua faixa etária determinada o que compromete ações relacionadas a vários programas, como saúde, trabalho, educação dentre outros. De fato, a gestão penitenciária acaba por ser prejudicada, pois não é capaz de

fazer um planejamento eficaz sobre ações que possa vir a desenvolver ou ampliar, justamente pela falta de subsídios básicos para a tomada de decisão.

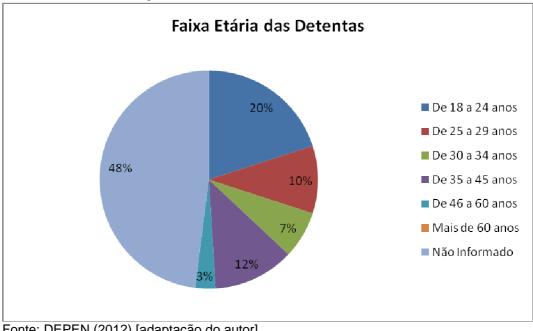


Figura 12 – Faixa Etária das detentas do IPF

Fonte: DEPEN (2012) [adaptação do autor]

Outros dados estatísticos foram extraídos do censo penitenciário realizado entre 2013 a 2014 (LIMA; SANTOS; AQUINO, 2014):

> i) Quanto à religião: Este indicador aponta que um 1/5 da população feminina do IPF não possui religião definida, o que não implica que o restante desta população se mantenha fiel aos preceitos religiosos, e nem que frequente os cultos litúrgicos na prisão (Figura 13).

Nas entrevistas verificou-se uma forte ligação das detentas ao divino. Apenas 3 detentas, das que foram entrevistadas, afirmam não ter uma religião definida, embora tenham a cresça em um ser superior.

Quando questionadas sobre a influência do presídio em relação às crenças religiosas das detentas, as presas, em sua maioria, afirmaram que a vida no cárcere provocou ou a aproximação ou o distanciamento da religião. Em ambos os casos isso foi provocado pelo ambiente prisional, que, segundo as presas, é um dos grandes responsáveis por não recuperá-las para o retorno a sociedade.

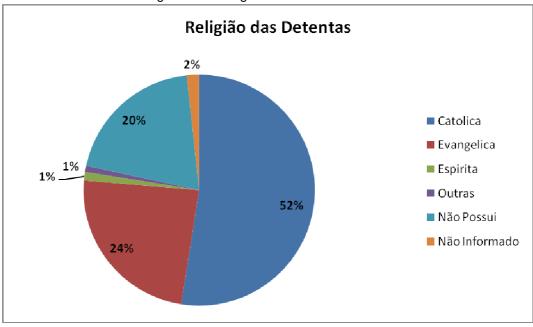


Figura 13 - Religião das detentas do IPF

Fonte: LIMA; SANTOS; AQUINO (2014) [adaptação do autor]

Muitas delas falaram da dura rotina que elas têm no presídio, da violência, das restrições, das privações. Neste ponto foi possível perceber que o encarceramento em si e por si, ao afastá-las do convívio social, tira-lhes o sentimento de pertença à sociedade. Criase nelas o sentimento de exclusão, de rejeição, ao mesmo tempo em que as afasta das situações normais que ocorrem na sociedade.

As presas que pertenciam ao grupo das "religiosas", que agrupa detentas que participam de atividades religiosas dentro do presídio, afirmaram que a religião é capaz de transformá-las em pessoas melhores, além de a afastarem de grupos criminosos. Neste ponto elas disseram que a religião serve de "tábua de salvação", que a auxiliam no processo de ressocialização, na medida em que serve de alento, capaz de recriar valores que antes estavam diminutos.

Algumas presas afirmaram também ter mudado de religião dentro do presídio, por conta das influências internas do presídio, principalmente de companheiras de cela.

Percebemos que a hipótese H1 foi confirmada, enquanto que a H2 foi refutada, dado que a cultura interna afetou tanto positivamente quanto negativamente o processo de ressocialização das detentas.

j) Quanto ao estado civil: Este indicador aponta que mais da metade da população carcerária do IPF é constituída de mulheres solteiras. Não foi possível realizar o cruzamento estatístico deste dado com relação a faixa etária devido a inconsistência dos dados, contudo, foi possível perceber, in loco, através das presas entrevistadas, que a maioria eram solteiras e com faixa etária entre 18 a 29 anos.

Com relação à presa que se encontram neste perfil foi verificado um nível alto de revolta social e de indiferença com relação a sua situação, bem como em relação às ações que a levaram a criminalidade e, por conseguinte, ao seu encarceramento. São pessoas jovens, com grande capacidade produtiva, que se encontram ociosas, sem perspectivas de melhoria com relação à capacitação profissional e educacional, e que estão ainda mais mergulhadas na marginalidade, passando por um processo que só aumenta o seu índice de periculosidade e criminalidade, diminuindo, por conseguinte a capacidade de ressocialização e reintegração social.

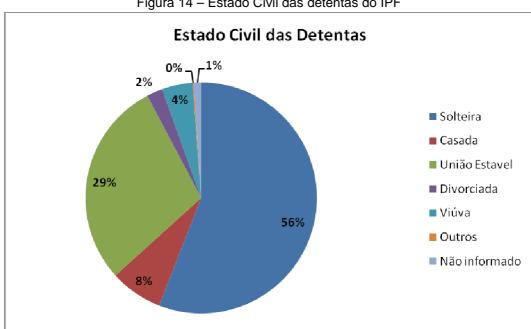
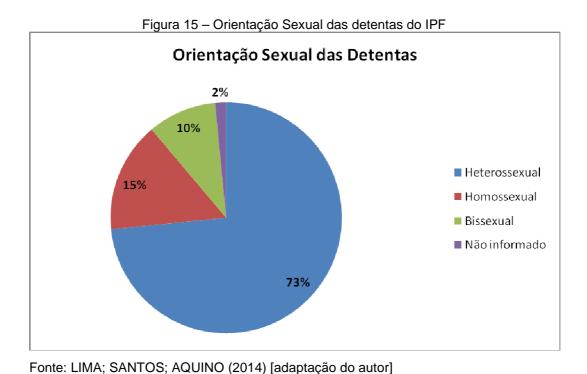


Figura 14 – Estado Civil das detentas do IPF

Fonte: LIMA; SANTOS; AQUINO (2014) [adaptação do autor]

k) Quanto à orientação sexual: A condição de orientação sexual mostra que a percepção da homoafetividade é maior entre as mulheres (25%) do que entre os homens (1,7%) (LIMA; SANTOS; AQUINO, 2014). Embora maior em relação ao gênero masculino, a orientação sexual predominante é a heterossexual.



Em entrevista com a assistente social e com a diretoria, verificou-se que existe um alto índice de presas que mudaram a orientação sexual, optando pela homoafetividade, por conta da entrada e permanência no ambiente prisional. Esta mudança foi explicada por conta da cultura prisional e da ausência ou baixa freqüência de visitas dos companheiros, sendo esta informação confirmada pelas presas entrevistadas.

Outra informação relevante foi que esta mudança não é duradoura para todas as detentas. Segundo a assistente social, muitas das detentas, quando postas em liberdade, retornam a heterossexualidade.

Contudo, ainda é possível verificar, analisando estas informações, que a hipótese H1 mantém-se confirmada. Também foi possível constatar que as relações afetivas podem contribuir para o processo de

ressocialização, na medida em que elas podem melhorar a autoestima das detentas, contribuindo para gerar novas perspecitvas para além do cárcere.

 Quanto à relação com os filhos: Dentro do cenário carcerário feminino destaca-se a questão da maternidade, principalmente em relação à responsabilidade na criação das crianças enquanto as mães permanecem presas.

Conforme já mencionado, o IPF possui uma creche onde a detenta que é mãe de recém-nascido fica com seu filho até este completar 6 meses de idade, prorrogável até este completar 1 ano. Findo este período a criança é separada da mãe e entregue a um responsável, que pode ser um familiar ou uma entidade. Ocorre, porém que se a mãe estiver em vias de receber algum benefício legal que modifique o regime de prisão, como a progressão de regime, ou o livramento condicional, então a criança permanece com a mãe até esta ser posta em liberdade. Neste ponto o Estado privilegia a manutenção da família.

Corroborando com as afirmações contidas no item anterior, no que diz respeito às relações afetivas, percebe-se claramente entre as mãesdetentas, que possuem filhos na creche ou cujos filhos menores estão sob os cuidados de algum responsável, o sentimento de afeto atrelado a perspectiva de construção de uma nova vida. As privações a qual são submetidas, o afastamento dos filhos e o sentimento materno de proteção se misturam gerando a necessidade de saírem daquele ambiente como pessoas melhores para cuidar de seus filhos. Os sentimentos se amplificam no ambiente prisional. Ganham outras dimensões.

A Figura 16 mostra que a maioria das crianças, após o seu desligamento da creche do IPF ficam sob a responsabilidade dos avós maternos, em contraponto aquelas que ficam sob a responsabilidade dos avós paternos.

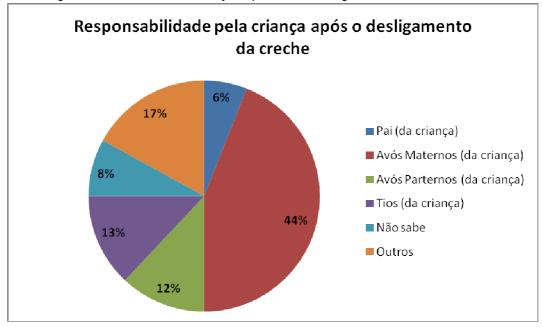
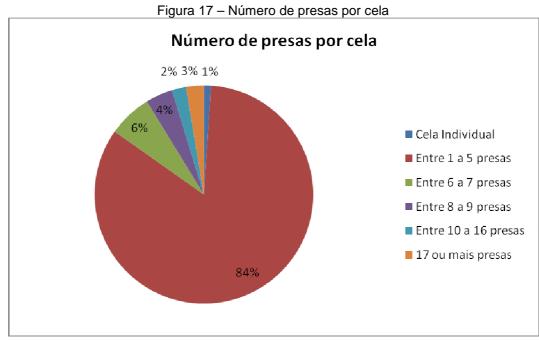


Figura 16 – Destino das crianças após o seu desligamento da creche do IPF

Fonte: LIMA; SANTOS; AQUINO (2014) [adaptação do autor]

Nos relatos feitos pelas detentas que possuem filhos na creche destacou-se o sentimento de apreensão sobre o futuro dos filhos, principalmente em relação às condições financeiras de subsistência deste junto aos familiares. Em alguns casos a emoção ficou patente quando as mesmas foram perguntadas se estavam preparadas para o momento do desligamento. Notou-se que o sentimento materno de proteção dos filhos acaba se sobrepondo ao de proximidade física, uma vez que estas preferem ver os filhos longe do ambiente carcerário, do que com elas naquele ambiente de privação. Novamente retornou a questão relacionada a subsistência do filho junto aos familiares.

m) Quanto ao numero de presas por cela: A superlotação foi um dos motivos citados pelas presas com relação aos problemas atuais da instituição e que acabam por prejudicar o processo de ressocialização. Em verdade, aos dados estatísticos mostram que em alguns uma cela que deveria comportar apenas 4 presas com mais 17 pessoas, conforme demonstra a Figura 17.



Fonte: LIMA; SANTOS; AQUINO (2014) [adaptação do autor]

n) Quanto à freqüência de visitas: Outro ponto de extrema discrepância de gêneros refere-se à freqüência de visitas do(a) companheiro(a). Nos presídios masculinos o percentual de detentos que não recebem visitas dos(as) companheiros(as) é de 57,1% enquanto que no IPF este numero chega a 87,3%, o que corrobora com o referencial teórico exposto neste trabalho.

Esse dado é generalizado para outros tipos de visitantes, ou seja, as mulheres recebem menos visitas que os homens.

Tabela 4 – Freqüência das visitas das detentas

Vicitanto	Não recebe (%)	Baixa (%)	Alta(%)
Visitante	recebe (70)		
Companheiro(a)	87,3		12,7
Mãe	69,0	3,4	27,
Irmãos	75,3	4,6	20,1
Filhos	80,4	2,4	17,2
Pai	94,0	0,7	5,3
Amigos	96,1	0,9	2,1
Tios	96,9	0,2	2,9
Avós	97,8	0,5	1,7
Netos	99,5	0,2	0,3
Não Informados	91,3	0,1	7,5

Fonte: LIMA; SANTOS; AQUINO (2014) [adaptação do autor]

Nas entrevistas com as detentas verificou-se que a ausência ou a baixa freqüência de visitas tem razões ligadas a recriminação social, ao deslocamento das famílias que moram em locais distantes da instituição, a questões financeiras dos familiares, a revista íntima que era realizada, bem como problemas relacionados às instalações destinadas ao recebimento das visitas antes de entrarem no presídio. Convém ressaltar que a questão do local específico para visitação no ceará é extremamente problemático, conforme mostra a Figura 18.

Figura 18 – Estabelecimento com local específico para visitação e para visita intima por Unidade da Federação

UF -	local para visitação		local para visita íntima		
	n	%	n	%	Total
AC	3	25%	1	8%	12
AL	4	44%	3	33%	9
AM	14	70%	8	40%	20
AP	2	25%	0	0%	8
BA	9	41%	10	45%	22
CE	3	2%	1	1%	158
DF	3	50%	5	83%	6
ES	31	89%	20	57%	35
GO	16	17%	19	20%	95
MA	12	38%	12	38%	32
MG	107	58%	120	65%	184
MS	8	18%	3	7%	44
MT	18	31%	7	12%	59
PA	20	49%	8	20%	41
PB	16	21%	6	8%	78
PE	19	25%	15	19%	77
PI	8	62%	9	69%	13
PR	28	80%	26	74%	35
RJ	47	94%	43	86%	50
RN	4	13%	1	3%	32
RO	12	24%	6	12%	50
RR	1	20%	1	20%	5
RS	38	40%	29	30%	96
SC	25	54%	28	61%	46
SE	6	75%	5	63%	8
SP	NI	NI	NI	NI	NI
TO	6	14%	2	5%	43
Total Geral	460	37%	388	31%	1.258

Fonte: DEPEN (2014).

O problema é pior ao se verificar a existência de locais específicos destinados a visita íntima. O IPF tem disponibiliza celas específicas

para realização destas visitas, o que acaba gerando um desconforto por parte das detentas e dos visitantes.

Com relação à revista íntima esta submetia o visitante a situações vexatórias em busca de produtos ilícitos, como drogas, armas e celulares. Atualmente ela não está mais sendo realizada por conta de decisão judicial, que determina ao Poder Executivo Estadual a instalação de detectores nas entradas dos presídios.

Durante as entrevistas foi verificado que a ausência ou a baixa freqüência das visitas tem impactos diretos na vida da detenta dentro do presídio, tendo também sido citado freqüentemente como motivo que levaram as detentas a optarem pela aproximação aos grupos sociais dentro do presídio.

É o caso das detentas que mudaram de opção sexual, tendo em vista as ausências de visitas íntimas. Este fato é confirmado pela Figura 19.

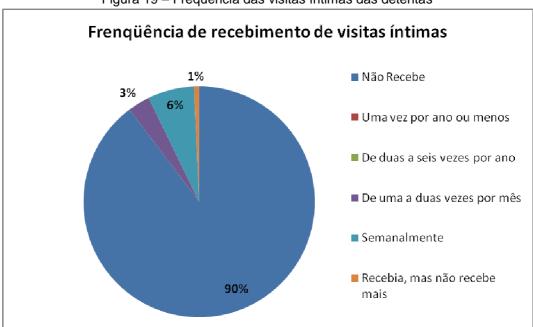


Figura 19 – Freqüência das visitas íntimas das detentas

Fonte: LIMA; SANTOS; AQUINO (2014) - Adaptado

Muitas delas relataram nas entrevistas que encontraram dentro do presídio o "verdadeiro amor" e que pretendem manter este relacionamento após serem libertadas do cárcere.

Neste ponto pode-se verificar a interferência da cultura interna do presídio atuando diretamente na mudança da identidade das detentas.

#### 4.2 A rotina na prisão feminina Auri Moura Costa (IPF)

Os dados constantes nesta seção foram obtidos através de observação e indiretamente através de entrevistas realizadas com a assistente social e com a diretoria do presídio e da leitura de documentos.

O presídio é composto de 5 grandes alas carcerárias, cada uma possuindo um pátio interno e capacidade para 100 internas, sendo divido em celas que possuem capacidade para 4 detentas.

Uma das peculiaridades é que o presídio encontra-se atualmente superlotado, acomodando um número excessivo de detentas por cela, o que acaba por comprometer as atividades disponibilizadas no presídio. O IPF está com quase o dobro de sua capacidade.

O ingresso das presas a este instituto correcional é realizado através da Delegacia de Capturas (DECAP) que envia aproximadamente 15 a 20 presas por vez.

Chegam ao presídio sujas, mal tratadas, sofridas, com halitose e forte odor. Estas são recepcionadas pelas agentes penitenciárias, recebendo, cada uma delas, um quite "hotelaria", contendo: a farda, toalha, chinelo branco, sabonete, escova de dente, pasta de dentes, absorventes, papel higiênico, copo, marmita e talher. São também informadas e instruídas sobre a rotina do presídio, seus direitos e deveres dentro daquela instituição. Neste processo de ingresso elas são obrigadas a trocarem de roupa, vindo a vestir o fardamento fornecido, sendo esta uma exigência do presídio.

Após o recebimento deste quite de higiene pessoal, e já devidamente fardadas elas seguem para uma ala especial de triagem onde permanecem por cerca de 10 dias. Neste espaço provisório elas são identificadas, recebem atendimento médico, além de serem atendidas por assistente social, onde são coletados dados demográficos da presa, como idade, renda, escolaridade, se recebe algum benefício, se tem filhos, com quem os filhos ficaram no ato da prisão, se eles possuem certidão de nascimento, se elas possuem documentação.

Estes dados são importantes, pois eles são usados para traçar um perfil daquela interna, além de identificar as suas reais necessidades. Eles também são utilizados pelo assistente social não somente para o atendimento direto as presas, mas para realizar ações junto à família das detentas, já que em muitos casos, no ato

da prisão, os filhos acabam ficando aos cuidados de vizinhos ou parentes. Daí surge algumas necessidades, tais como: acionar o conselho tutelar; iniciar o processo de solicitação de algum benefício social; se estas já recebem algum benefício, verificar quem ficou responsável por recebê-los, de forma a evitar que estes sejam alvos de criminosos, principalmente de traficantes de drogas, comunicando as autoridades competentes tais ocorrências, principalmente para suspender benefícios que estejam sendo utilizados de maneira ilegal, o como forma de forçar a correta utilização.

Quando da sua entrada no presídio elas são colocadas na ala "E", que acolhe as presas provisórias, no entanto, muitas já encontram as rivais e é necessária uma ação rápida para separar essas presas. Por vezes há ocorrências de brigas, resultando em lesão corporal, levando as presas a responder por mais um delito e ainda, sofrer a sanção disciplinar da unidade. Esta sanção disciplinar é definida por uma comissão de profissionais da instituição correcional, como a diretoria, a assistência social, a psicóloga, os agentes, além da própria presa. Uma espécie de tribunal interno, no qual é relatado o caso, há a exposição dos motivos pelas presas envolvidas, e por fim são apresentas as sanções impostas, que variam de uma pena leve como suspensão do direito de visita, a uma pena mais grave, como, por exemplo, até 30 dias de isolamento, no caso de uma lesão corporal. Quanto o crime tem maior gravidade o caso é levado a conhecimento do juízo de execuções criminais.

A rotina diária das detentas inicia às 6h da manhã, quando os portões das celas são abertos pelas agentes penitenciárias. Algumas presas continuam dormindo em suas celas, outras saem para o pátio interno das alas, a fim de tomar sol, ou ainda realizar outras atividades internas que são desenvolvidas dentro do presídio.

São servidas 3 refeições diárias para as internas: a primeira logo depois de abertos os portões das celas, às 6h da manhã; a segunda refeição refere-se ao almoço e é servido ao meio-dia; e, por fim, o jantar que é servido às 16h. Para aquelas presas que continuam em suas celas, dormindo, a alimentação é recebida por suas companheiras de cela.

Aquela presa que sofre sanção disciplinar tem este fato comunicado a família a fim de justificar o não recebimento de visitas e evitar o custo de translado até o presídio, bem como o desgaste emocional, além de outros problemas oriundos

da desinformação, uma vez que os familiares podem pensar que a presa esteja ferida.

As famílias que realmente acompanham as detentas presas, preocupando-se com o bem estar do familiar recolhido na instituição, vão até ao presídio visitá-las. Porém, há caso de abandono familiar, e tais detentas acabam sendo acolhidas por outras detentas devido ao vinculo formado dentro do presídio.

As presas que são mães, procuram o setor de serviço social para que este atue como mediadores das presas junto à família, de forma a obter notícias dos filhos, para tentarem minimamente acompanharem o desenvolvimento destes. Observa-se aí o apelo maternal e protetor intrínseco nessas mulheres, o senso de preocupação para que seus filhos estudem e não sigam o mesmo destino que elas.

As detentas que entram grávidas ou que engravidam no período do cumprimento da pena no presídio, não têm tratamento diferenciado quanto a alimentação, a menos que receba visita periódica, dada que tais visita podem entrar portando frutas, leite em pó, etc.

Quanto às atividades que são executadas internamente, as gestantes que tem interesse são direcionadas para o artesanato ou ainda, para a FAMEL ou para a COLMEIA, que são indústrias de confecção de roupas femininas que funcionam dentro do presídio. Há ainda outras atividades como serviços na cozinha, na padaria, na fábrica de sabão, além de serviços de limpeza das dependências, sendo estas atividades que requerem um esforço físico maior.

Quanto a rotina das internas que são mães, há uma creche chamada Irmã Marta, que acolhe as mães e seus bebês desde o nascimento.

As internas, em sua maioria, entram grávidas no sistema penitenciário e acabam por ter seus filhos ainda durante o cumprimento da pena. Passado os 9 (nove) meses da gestação, recebem o enxoval e são levadas geralmente para o Hospital de Messejana, pois é o hospital mais próximo daquela unidade prisional, haja vista que o presídio não possui estrutura hospitalar adequada para esse procedimento, mas há apenas uma enfermaria.

Quando as mães-detentas retornam à Unidade, são acolhidas na creche. A creche tem atualmente 13 internas e acolhe os bebês até o sexto mês de amamentação, o que é garantido por Lei, podendo ser prorrogado por mais 6 meses caso haja necessidade.

Uma situação peculiar é que muitas internas preferem que as crianças sejam entregues aos familiares, preferencialmente aos avós ou outro familiar mais próximo. Para tanto a assistência social providencia um termo de entrega e responsabilidade pela criança.

As internas que são mães na Unidade se dedicam em tempo integral aos cuidados dos seus bebês, a higienização e manutenção das suas acomodações, como a limpeza do quarto, suas camas, roupas pessoais, bem como as dos bebês.



Figura 20 - Visita a creche do IPF

Fonte: [do autor].

Há uma visita semanal ao médico pediatra e a uma auxiliar de enfermagem, em que os bebês recebem todo o acompanhamento e orientações, como a puericultura, pesagem, medição e, caso necessário, medicação. Existe ainda atendimento a algumas especialidades como terapia ocupacional e fisioterapia, devendo estas serem prescritas pela assistente social, e devidamente deferidas pela diretoria do presídio.

Um dos momentos mais difíceis é a separação. A retirada dos bebês de suas mães se dá após o decurso do período determinado pela Lei ou ainda, em casos específicos, como por punição por mal comportamento, como, por exemplo, quando as mães-detentas entram em conflito com outras internas, muitas vezes por

motivos fúteis, como inveja, outras por conseguirem entrar com drogas nas dependências da creche.



Figura 21 – "Crianças encarceradas"

Fonte: [do autor].

A fim de manter a ordem e evitar uma exposição das crianças, pondo em risco a integridade física das mesmas, as crianças são encaminhadas aos familiares e as mães-detentas retornam ao cárcere comum.

Outro aspecto que não se pode deixar de citar quanto à separação das mães e de seus bebês, é que, em casos específicos, as crianças são deixadas com as mães nas dependências da creche, mesmo depois do período estipulado pela Lei, como exemplo, algumas mães-detentas que foram presas por tráfico internacional de droga, como é o caso das estrangeiras. Depois de julgadas, com uma pena de reclusão mais longa, girando em torno de 6 a 9 anos, as crianças acabam permanecendo sobre os seus cuidados até aproximadamente 1 ano de idade.

Observa-se que estas crianças aparentam um prejuízo psicológico, apresentando um comportamento assustado, o que acaba por acarretar a necessidade de um acompanhamento psicológico e pedagógico, de forma que ela não seja vitimada pelo cumprimento da pela da mãe.

Como o presídio não tem estrutura psicopedagógica, essas crianças são encaminhadas para um abrigo provisório até o término de sua pena, neste caso são encaminhadas, preferencialmente, para o abrigo Tia Júlia, um dos melhores do Estado, sendo visitado pela equipe de assistência social, a fim de verificar os

cuidados e evolução do desenvolvimento da criança. Ainda, é de responsabilidade da assistência social, levar a criança uma vez por mês para a visita com a mãe presa, com a finalidade de manter o vínculo materno, e quando a mãe-detenta é posta em liberdade, é encaminhada ao abrigo para a posse do seu filho.

Quanto aos momentos mais tensos no presídio, observa-se logo na chegada das presas, na triagem, principalmente quando são primárias, normalmente chegam muito abaladas, choram, demonstram muita preocupação com os filhos e a família que deixaram lá fora, quer logo atendimento jurídico, questionam sobre o tempo de cumprimento da pena, ali tudo é novo, não tem experiência, tem muito medo de relacionar-se com outras detentas, acham perigoso.

Há ainda outro caso impactante. É quando as presas não recebem visita e começam a ficar deprimidas, sentem-se abandonadas, são humilhadas por outras internas. Muitas vezes para se sentirem acolhidas, elas tem que aderir as formas e "leis" de vida já implantada pelas veteranas e se submetem as regras de convivência interna "das que mandam no pedaço".

Outro fator relevante é a homoafetividade existente no presídio, um percentual de aproximadamente noventa por cento se relacionam entre si, tendo em vista a carência afetiva, abandono por seus companheiros que também estão presos, ou por companheiros que estão foragidos da justiça por terem cometido ilícitos e não querem correr o risco de serem capturados no momento de preencher o cadastro de visitantes, no entanto essas presas não eram homossexuais fora do cárcere.

Há presas que recebem visitas de seus companheiros. Para tanto estes devem ser devidamente cadastrados e realizar a devida comprovação de relacionamento, que deve ser feita através de certidão de casamento ou de união estável. Estes documentos são analisados e aprovados pela diretoria. Só então a entrada dos mesmos é autorizada.

As visitas íntimas são realizadas em dia específico. No presídio são reservadas quatro celas, devidamente mobiliadas com uma cama de casal de alvenaria, um banheiro, destinados aos encontros com os companheiros, denominadas de venustério. Estes encontros são marcados uma vez por mês, tendo duração de duas horas. A marcação é feita pela assistência social e acompanhado pela chefe de segurança e disciplina. Geralmente a visita íntima masculina é realizada aos sábados e a feminina aos domingos. Esta divisão é realizada, pois há

internas que mantêm relacionamento homoafetivo mesmo anterior ao cárcere, como também, constituídas lá dentro, e que, uma delas já obteve a liberdade. São disponibilizadas quatro celas pela manhã e quatro à tarde destinadas ao venustério, totalizando, oito encontros aos sábados e oito aos domingos.

O procedimento de visita íntima é gerenciado entre o setor de assistência social, que recebe a documentação da presa, bem como do seu companheiro (homem ou mulher), juntamente com a chefe de segurança e disciplina, que chama a presa para autorizar ou não a visita, e ainda, avalia o comportamento desta, pois a visita íntima, é considerada uma regalia que o presídio oferece pelo bom comportamento, já que não está prevista em Lei, pois esta, não dá esse benefício. Outro ponto, que a chefe de segurança precisa se certificar, é se essa presa já não tem outro relacionamento dentro da prisão, pois este é um dos motivos para a sanção disciplinar, pois há uma grande incidência de brigas de relacionamento entre elas, pois elas levam muito à sério a questão do companheirismo dentro das dependências do presídio. É pelo companheirismo que são abraçadas, dividem as compras que recebem da família, são protegidas, relatam que no presídio "é outro mundo", o mundo presídio.

O mundo presídio possui regras próprias, nas relações homossexuais, as mulheres são denominadas "sandalhinhas" e o homem da relação, "cabrão". A identificação dessas relações é muito fácil, pois elas fazem questão de diferenciarse, os "cabrões", geralmente tem a cabeça raspada, andam com o short baixo, tem gestos masculinos, tem todo uma masculinização, ficam gordas, não tem nenhuma vaidade. As "sandalhinhas" são mais afeminadas, tem cabelos longos, pintam as unhas e cabelos, se depilam, se maquiam.

Observa-se também que muitas que são os "cabrões", já foram mães.

Há casos de internas que entram grávidas no presídio, assumem um relacionamento homossexual, tem o filho, sai do presídio e ainda, é amparada e sustentada pela companheira, que cria a criança como se fosse o pai, consolidando a união iniciada no "mundo do presídio". Diz ainda, que o relacionamento ali constituído tem fidelidade, muito companheirismo, algo que não conseguiu encontrar na relação heterossexual. Muitas até entram no presídio com preconceito, mas quando cedem e vivenciam a prática desse relacionamento, passam a ter um novo olhar, que até então não tinham, não com ênfase em sexo, mas pelo companheirismo, da amizade, da compreensão, de entender ela como mulher.

Não é permitida a demonstração da afetividade íntima quando estão sendo atendidas pelos funcionários da instituição, como os agentes, funcionários da diretoria, assistente social, estagiários, médicos e outros. Há ainda casos de presas que se sentindo desconfortáveis e constrangidas com a homoafetividade dentro da cela acabam por solicitar a mudança de acomodação.

Ao final do dia, às 16h, após o toque da sirene, cada interna segue para a sua cela, sendo os portões fechados pelos agentes. Estes portões só serão abertos no dia seguinte.

Esta rotina é rompida pela realização de eventos que ocorrem no interior do presídio, visando propiciar momentos de lazer, cultura e entretenimento as detentas.



Figura 22 - Evento cultural e artístico realizado pelas detentas, dentro do IPF

Fonte: [do autor].

Dentre estes eventos destacam-se desfiles, amostras teatrais e shows musicais, nas quais as detentas figuram como protagonistas, participando ativamente destas atividades.

Em um destes eventos foi possível perceber o nível de participação e interesse despertado nas detentas. Algumas fizeram parte de um grupo teatral, outras participaram de um desfile de beleza para a escolha da *miss* IPF, com roupas que outras detentas haviam confeccionado, já outras participaram de um grupo de danças e outras de capoeira (arte marcial criada pelos escravos na época do Brasil Colonial. Para evitar que eles fosse punidos por seus "donos" eles camuflavam o aspecto de arte marcial em forma de uma dança).

Ao conversar com algumas detentas que participavam ativamente do evento vislumbramos que aquele tipo de ação despertava nas detentas uma fuga, mesmo que momentânea da triste e cruel realidade imposta pelo presídio. Elas estavam alegres, felizes e com o sentimento de que estavam fazendo algo útil e que poderia ajudá-las a recuperar sua alto-estima. Vejamos o relato de Rosa, de 34 anos que estava desfilando:

Poxa... tá muito legal. Muito lindo. Estou me sentido bem. A gente aqui no presídio, doutora, não tem muita coisa para fazer. [...] No desfile a gente se veste com roupas lindas, se maquia, passa batom, se arruma toda. Faz a gente se sentir melhor. Queria que isso sempre ocorresse.

As detentas que havia participando do grupo de dança também demonstravam o euforismo. No entanto, foi possível constatar também o sentimento de frustração, pois elas sabiam que aquilo era algo que demoraria novamente a acontecer. Vejamos o depoimento de Margarida, de 25 anos.

Nunca tinha participado de nada disso antes, nem na escola. Estou me sentindo uma atriz de novela. Pena que isso não dure muito. Amanhã volta tudo ao normal. Pena. Deus sabe quando isso vai ser feito de novo. São estas coisas que fazem a gente pensar no valor da liberdade, de estar solta. A gente num dá valor as coisas mais simples quando esta lá fora. Aqui o negocio muda. Aqui o bicho pega. Num quero voltar para cá mais não. Deus me livre.

Mesmo aquelas que estavam apenas assistindo o evento acabavam demonstrando satisfação e prazer em estar ali. Era como uma espécie de fuga da realidade, conforme demonstra o relato da presa Violeta, de 23 anos, presa por tráfico de drogas.

To gostando bastante. A festa ta bonita. Elas capricharam. To aqui a pouco tempo, menos de 4 mês e aqui a realidade é dura, principalmente para mim que deixei duas filhas pequenas com minha mãe. Só tenho ela fora daqui para deixar minhas filhas. Meu marido também está preso. É muita tristeza.

Este tipo de evento acaba preenchendo um dos vazios criados pelo sistema de punição adotado pelo Brasil, na medida em que, através destes eventos promovesse atividades que facilitam ou que criam situações que possam favorecer o processo de ressocialização das detentas.



Figura 23 – Evento cultural e artístico realizado pelas detentas, dentro do IPF

Fonte: [do autor].

# 4.3 A Cultura Interna e sua Correlação com os Grupos Formados no IPF

As normas institucionais, as regras estabelecidas pelas detentas, às relações afetivas desenvolvidas no presídio, como amizade, companheirismo, paixão, amor e ódio, o trabalho, o estudo, as atividades recreativas, a maternidade, as visitas, a família, os filhos, os amigos, a religião, os hábitos alimentares, o vestuário, os horários preestabelecidos, a faixa etária, o tipo de crime, as condições de saúde, a opção sexual, o grau de instrução e alguns traços da cultura dos grupos étnicos que compõem a massa carcerária são variáveis que modelam a cultura interna dos presídios.

Uma vez adentrado naquela ambiente, o indivíduo é então submetido a várias regras de disciplina, afim de impor um comportamento adequado, tanto das autoridades quanto dos já institucionalizados. Como o meio é de submissão, o indivíduo através do processo de prisionalização, passa a abrir mão de suas características culturais e pessoais, moldando-se a cultura prisional.

Os grupos sociais aqui apresentados podem ser encontrados em outras instituições prisionais femininas, dados os seus aspectos generalistas, podendo, caso a caso, serem detectados outros grupos sociais, a depender da cultura interna de cada presídio.

Outro ponto de destaque é que a cultura interna define e modela a criação destes grupos, ao mesmo tempo em que estes grupos é uma das variáveis que ajudam a modelar e a definir a cultura interna dos presídios, funcionando como um sistema de retroalimentação, de causa e efeito. Salienta-se ainda que não é possível identificar qual grupo determina uma certa prática ou costume existente na cultura interna, justamente porque estas surgem como elemento do próprio ambiente, da heterogeneidade dos grupos, do entendimento do que é certo ou errado perante os próprios detentos, das limitações, da mistura cultural advinda do confinamento.

Cabe lembrar que alguns destes grupos possuem elementos transeuntes, ou seja, indivíduos que podem pertencer a mais de um grupo, sem que isso de fato altere a essência destes grupos.

#### 4.3.1 Homoafetivas:

A homoafetividade é comum em presídios femininos no Brasil. Em entrevista com a assistente social do IPF ela afirmou que existe um grupo muito grande de mulheres que adotam esta orientação sexual quando do encarceramento. Em verdade, como apontam vários estudos, e aqui corroborado pela pesquisa, esta escolha de mudança de orientação sexual ocorre pelo abandono do companheiro, da família, dos amigos. Procurando refúgio elas acabam por constituir uma nova relação afetiva dentro da prisão, evoluindo para uma relação amorosa.

Entrevistando algumas detentas que estão neste grupo elas categoricamente afirmaram que encontram nesta relação o apoio que não encontraram no companheiro. Algumas delas queixaram-se da falta de visitas de familiares e amigos. A solidão, a separação, o desprezo também foram apontados como agentes que influenciaram esta escolha. Foi a forma de assimilarem aquele ambiente cheio de privações. A presa Azeleia, de 32 anos, encarcerada por crime de roubo retratou:

Estou aqui por causa de home. Nem para assumir o crime o desgraçado teve corage. Fugiu e me deixou em casa sozinha. To presa inocente. As coisas tavam lá em casa, mas eu num sabia de nada. [...] depois que fui presa ninguém veio me visitar. Me abandonaram. [...] foi aqui que eu encontrei uma companheira que me faz suportar a solidão, a dor de estar presa por um crime que eu não fiz. To com ela a mais de 2 ano.

Por vezes, foram relatadas, brigas ocasionadas por ciúmes entre os casais homoafetivos. Neste grupo foi verificado, *in loco*, um comportamento distinto com relação ao vestuário, a forma de andar, a forma de falar, a postura durante a entrevista, que se assemelhavam ao comportamento presente em grupos masculinos. O aspecto da masculinização da mulher é bem mais acentuado e desinibido de preconceito dentro do presídio. As normas morais que tolhem este tipo de comportamento na sociedade, são remodeladas pela cultura interna. Segundo algumas delas, agora elas são daquela forma e são felizes deste jeito.

Este grupo chama muito a atenção, pois a mudança de orientação sexual, surge independente da detenta ter ou não filhos, ser ou não religiosa, ter ou não atividade laboral dentro da instituição, das suas predileções pessoais antes do seu ingresso na instituição correcional. Em verdade muitas delas afirmaram que refutavam, de forma veemente, a idéia de um dia se relacionarem com outras pessoas do mesmo sexo, antes de serem recolhidas ao IPF. Neste ponto, a cultura interna do presídio acabou por moldar, de forma clara, o comportamento intra e interpessoal destas detentas.

#### 4.3.2 Heteroafetivas:

Outro grupo presente dentro do presídio e que fortemente se separa do grupo das homoafetivas é o das heteroafetivas. Esta separação não ocorre de maneira velada, com o afatamento dos integrantes de um grupo, dos integrantes do outro, nas situações corriqueiras do dia-a-dia na prisão, mas também a separação física, em celas diferentes. Algumas presas entrevistadas mostraram verdadeira insatisfação em dividir a cela com outras presas homoafetivas. A Assistente social relatou diversos casos em que presas solicitaram a mudança de cela, por conta de casais homoafetivos que estavam na mesma cela delas.

Em alguns relatos, foi constatada a permanência neste grupo de pessoas que tem família na região metropolitana de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, cidade próxima ao presídio, o que favorece a visita de familiares e amigos.

## 4.3.3 Religiosas:

Neste grupo encontramos pessoas que buscaram o apoio na religião para suportar a vida no cárcere. Nos relatos foi possível verificar certo arrependimento das práticas criminosas que haviam cometido, como também certa dissimulação, uma vez que parte destas acabam ingressando no grupo na tentativa de demonstrar um bom comportamento, e com isso pleitear junto a justiça as progressões do regime, livramento condicional, e outros benefícios legais.

Foi verificada também uma influência da cultura interna sobre as detentas, principalmente as recém chegadas ao IPF, na busca pelo religioso. As entrevistadas, em sua maioria, afirmam que a dureza do cárcere, as privações, a pena imposta, o castigo, as fizeram buscar na fé o apoio para suportar e sobreviver diante daquele ambiente hostil. Muitas delas afirmaram não pertencer a qualquer religião antes do cárcere, ou mesmo, que tinham pouco contato com ações e práticas religiosas, embora tivessem convicção na existência de Deus.

Foi detectado também que a religião trouxe as detentas do grupo o resgate de parte das normas morais aceitas para o convívio social. De certa forma, este grupo se afasta daqueles que continuam a prática delituosa dentro do presídio, muito embora continuem seguindo os ditames e leis impostas pelo poder paralelo existentes dentro do presídio. Continuam subjulgadas pelo poder da força e da violência.

Vejamos o relato da presa Acácia, de 32 anos, presa por crime ligado ao tráfico de entorpecentes.

Fiz muita besteira na vida doutora. Me envolvi cedo com gente que num presta, amizades que levam a gente para o caminho do mal. Mas Deus me resgatou aqui na prisão. Aleluia! Neste local que parece o inferno eu encontrei o caminho do Senhor. Não quero mais saber de droga, quero apenas servir ao Senhor.

Neste ponto, é possível ver a importância de ações focadas na religião, como elemento a ser trabalhando no processo de ressocialização das detentas, uma vez que este fornece subsídios a uma mudança de atitude, para comportamento aprovados pela sociedade.

#### 4.3.4 Trabalhadoras:

Compõem este grupo aquelas detentas que estão envolvidas em alguma atividade laboral dentro da instituição. A *priori*, tivemos a impressão que este grupo não teria muita relevância para o contato e interação social dentro da instituição. Porém, durante entrevistas realizadas com a Diretoria do Presídio, com a assistente social, com agentes penitenciários e com as próprias detentas, fomos capazes de notar a verdadeira importância deste grupo para a própria cultura interna, e para o processo de ressocialização das detentas.

Uma das características básicas deste grupo é que ele está separado fisicamente do restante da massa carcerária, estando isolados em uma ala especial. Os participantes acabam por estarem inseridos em uma realidade um pouco melhor do restante das detentas. Em alguns casos recebem remuneração pelo trabalho realizado, desde que feito para empresas externas e que possuem instalações dentro do presídio, recebendo remuneração e capacitação para realização deste ofício.

Em uma das entrevistas feitas a diretoria foi relatado que uma das presas acumulou mais de 10 mil reais referentes à remuneração de atividade laboral feita a uma das empresas que estão instaladas dentro do presídio.

Dentro deste grupo estão as que prestam serviço para empresas de confecção de roupas, as que trabalham com artesanato, as que trabalham na padaria, e as que realizam trabalho de limpeza interna.

Este grupo acaba por gerar um ambiente mais harmonioso, mas próximo a realidade externa, afastando as integrantes de um contexto mais violento junto as outras alas.

### 4.3.5 Estudantes:

Assim como o trabalho, o estudo tem como atrativo a remissão da pena, nas proporções estimadas na Lei. As integrantes buscam ocupar parte do seu tempo com atividades educativas, inclusive realizando cursos de nível superior.

A afinidade pelos mesmos objetivos acaba sendo o "cimento" que unem presas que estão envolvidas com atividades educativas.

As entrevistadas deste grupo demonstraram muita satisfação, principalmente com relação à perspectiva de melhores condições de vida ao saírem da prisão. Neste ponto todas foram unânimes ao afirmar que o estudo iria contribuir muito para que não viessem a reincidir em novos delitos ao saírem da prisão.

Outro ponto de destaque foi a percepção de algumas detentas de que o estudo poderia mudar não só a sua vida ao sair do presídio, como a vida dos seus familiares, na medida em que este também teriam uma vida melhor caso este viessem a estudar.

Neste ponto, vê-se claramente a cultura interna do presídio interferindo e modificando a identidade das detentas, na medida em que esta passar a perceber os valores sociais advindos do fato de estar estudando dentro de um ambiente bastante adverso.

## 4.3.6 Depressivas:

A violência, a segregação, a privação de liberdade, a perda ou diminuição da vaidade, a solidão, a ociosidade, o abandono dentre outros fatores colaboram para que algumas presas entrem em um quadro depressivo. Em verdade, o corpo e a mente não resistem ao ambiente prisional e as mudanças culturais impostas. Estas detentas acabam necessitando de uma atenção especial, por vezes através do acompanhamento psicológico feito pela instituição, mas também pelo amparo dado pelas outras detentas, que se solidarizam com a situação.

É muito comum que algumas detentas, sobretudo, aquelas abandonadas pela família, ou que embora não abandonadas, tem limitado os dias em que recebem visita, pois seus familiares não residem nas proximidades do presídio, acabam sendo acolhidas por outras presas. Este acolhimento pode ser evidenciado com o compartilhamento de visitas, com o compartilhamento de alimentos, dentre outros.

A presa Cravo, de 24 anos retrata sua realidade de abandono e do estado depressivo.

Fui abandonada pela minha família. Ninguém vem me visitar. Estou aqui sozinha. Meu pais veio duas vezes, mas eles mora no interior moça... é muito distante, eles num tem dinheiro. O restante da família nunca veio. To pirando aqui dentro. Tenho que tomar remédio.

#### 4.3.7 Moradoras de rua:

Este grupo é assim denominado por ser formado por antigos moradores de rua. Tem como característica a baixa estima e o estado de submissão. Preferem estar presos a estarem soltos, uma vez que a instituição disponibiliza alimentação, moradia e uma série de serviços que ele não teriam se estivesse em liberdade.

Nas entrevistas notamos que este grupo demonstrava uma satisfação por estarem ali e não mais nas ruas. Uma contradição tão aparente quando nós comparamos este grupo com os demais, que anseiam pelo retorno a liberdade.

Citamos o relato da presa Gardenia, de 25 anos, que foi presa por roubo:

Aqui nós têm comida quentinha, boa mesmo. Cama para dormir. Café da manhã. Na rua a gente ta na chuva, no frio, no sol quente. A gente dormia na rua, com medo. [...] eu roubei para me alimentar e pelo vício do crack, doutora. Na rua é cada um por si, ninguém ajuda a gente. Tenho medo de voltar para a rua e ser morta.

Esta aparente aceitação e satisfação não os afastam da criminalidade interna, pelo contrário, coloca-os em condição de vunerabilidade para serem aliciados pelo trafico interno de drogas.

A cultura interna não é apenas uma cultura apenas transitória, mas sim uma cultura desejada por estes.

#### 4.3.8 Patricinhas:

Pertencem a este grupo as detentas que por razões financeiras ou intelectuais, preferem não manter relações com os outros detentos, por entenderem que estes estão em condição de inferioridade.

Podemos verificar nas entrevistas com detentas que pertencem a este grupo que este preconceito está ligado à classe social, as condições financeiras ou as condições de educação que estas detentas possuem em detrimento das demais.

Outro ponto evidenciado é que este preconceito aumentou dentro do presídio, dado que todas estão convivendo no mesmo ambiente físico, gerando um convívio forçado entre diversos tipos de culturas. Não obstante a estes preconceitos e práticas de exclusão dentro da instituição, elas dizem que respeitam e toleram as demais detentas, embora não procurem uma maior aproximação.

#### 4.3.9 Gestantes:

O grupo das gestantes tem atraído bastante a atenção dos estudiosos, principalmente pelos efeitos do cárcere durante o período de gestação. Em verdade, as entrevistas demonstraram o receio das futuras mães quando do nascimento do filho. Em verdade, as entrevistas revelaram que a gestação dentro do presídio tem o condão de provocar uma reflexão das mães para com suas atitudes, conceitos, virtudes. A maioria pensa no futuro do filho como uma pessoa justa, boa, correta, e que deve ser mantida longe da criminalidade, para não compartilhar o mesmo destino delas.

Vejamos o relato de Magnolia, de 22 anos, que ficou grávida dentro do presídio e está com 4 meses de gestação:

Não sei o que vai ser de mim e nem do meu filho quando ele nascer. Acho que ele vai ficar comigo na creche, mas num sei o que vamos fazer depois.

Muitas delas afirmaram que esta reflexão só foi realizada por estarem vivenciando a gestação dentro do presídio, que se estivessem soltas não fariam esta reflexão e muito menos estariam dispostas a mudar.

## 4.3.10 Mães com bebes na Creche:

Junto com o grupo de gestantes este grupo também atrai o olhar da sociedade e das pesquisas acadêmicas, tanto pelos efeitos que esta situação provoca nas mães, quanto pelos efeitos nos filhos. É possível perceber a angustia que permeia o ambiente da creche quando o assunto está relacionado ao período de separação, quando os bebês não podem mais permanecer na creche do presídio, por terem atingido uma determinada idade.

Este papel de mãe assumido pelas detentas durante a estada na creche para cuidar dos filhos tem por vezes gerado situações antagônicas, na qual a mãe prefere que o filho seja levado pela família o mais rapidamente, do que permanecer naquele ambiente, confinado, com se condenado estivesse, conforme relatado pela presa Iris, de 31 anos.

Quero meu filho longe daqui. Isso não é ambiente para criar filho não. Ele não vai ser criado atrás das grades. Prefiro que ele fique com meus avós,

pois minha mãe não tem condições. Quero que meu filho seja gente, gente de bem. Não quero ver ele metido com crime não.

Percebe-se nestes relatos a modificação da cultura intrapessoal desta detentas, uma vez que o sentimento materno comum é de permanência da mãe ao lado da prole, e não o distanciamento. Este comportamento em parte é explicado pelo processo da "prisionalização", em outra parte pelo sentimento de proteção, na qual, no afã de proteger os filhos, a mãe sacrifica parte de sua humanidade, para dar ao filho o "conforto" que julga ser melhor.

# 4.3.11 Grupos envolvidos com tráfico de drogas no presídio:

Durante a entrevista com a Diretora do Presídio fomos colocados a par de uma situação que está acontecendo nos últimos dois anos dentro do IPF. Trata-se da acentuação do trafico de drogas dentro do presídio, motivando, principalmente, pela proibição da revista intima vexatória, o que facilita, por conseguinte, a entrada de drogas no presídio.

Diante deste cenário, novas traficantes surgiram dentro do IPF, subjugando as antigas traficantes e iniciando um aumento da violência pelo controle do tráfico.

Fazem parte deste grupo, tanto as que chefiam o tráfico, quanto as que são comandadas por este.

Não foi possível realizar entrevistas com participantes destes grupos, tanto pela questão logística envolvida, pois se tratam de pessoas que possuem um histórico muito forte de violência, necessitando de um aparato policial para acompanhamento da entrevista, como também pela questão da vontade de participar da entrevista, principalmente pelo receio de serem punidas pelos lideres do tráfico.

As informações coletadas deste grupo foram obtidas de maneira indireta através de entrevista junto aos agentes penitenciários, a Diretoria, a assistente social, e as outras detentas.

Foi possível detectar o temor das outras detentas com relação a este grupo, principalmente em face a punição que as presas dão aos delatores e a violência emprega para impor a vontade. O que vale neste grupo é a lei do mais forte.

# 4.4 O Impacto da Cultura Interna dos Presídios no Processo de Ressocialiação das Detentas

A cultura interna dos presídios, internalizada pelo processo de prisionalização, impõe uma mudança na personalidade das detentas. Este processo de adaptação torna-se ainda mais difícil e traumático, causando-lhes confusão e desorganização. Superada a fase inicial, com a detenta já institucionalizada, há uma dificuldade desta em vislumbrar um comportamento diverso daquela que lhe foi imposto pelo cárcere. Há um ciclo vicioso de aprendizagem e desaprendizagem.

Dentro da instituição correcional, o processo de prisionalização propicia à adaptação e integração das detentas aquele meio, enquanto que fora dele sua principal função é de distinção: separar as criminosas daquelas que não o são. Isso traz conseqüências importantes do ponto de vista da reinserção, posto que tudo aquilo imposto as detentas durante a prisão é repudiado na vida em sociedade, o que vem a constituir um forte obstáculo ao processo de ressocialização quando do fim da pena privativa de liberdade.

A adaptação e incorporação da cultura interna do presídio contribuem para a potencialização do comportamento criminoso do indivíduo, uma vez que impõem aos mesmos situações degradantes e de extrema submissão, principalmente nos presídios brasileiros, dado as peculiaridades e ineficiência do modelo prisional adotado, como também pela pouca eficiência dos meios de ressocialização utilizados.

A segregação, de fato, acaba por criar um ambiente de criminalização das detentas, uma vez que a submete ao contato com um ambiente hostil, violento, com violações constantes aos direitos mais básicos, no qual sobrevive o mais forte. Assim quando do retorno à convivência social, a egressa, sai ainda mais capacitada a pratica delituosa, dada a influência do meio somada a segregação de seu anterior meio social, caracterizando a prisão como meio criminógeno.

Estas mudanças advindas da incorporação da cultura interna dos presídios pelas detentas foram relatadas por estas durante as entrevistas. Quando questionadas sobre o que havia mudado ao entrarem no presídio a resposta foi unânime: "tudo". Elas relataram que nunca mais seriam as mesmas, que o convívio naquele ambiente trouxe modificações profundas, principalmente relacionadas à afetividade.

A solidão, a tristeza, o abandono, foram apontadas por algumas das detentas como fatores que influenciaram na incorporação da cultura interna do presídio, inclusive para a determinação de qual grupo social interno estas presas iriam aderir. Assim, parte destas optaram pela homoafetividade devido ao abandono dos companheiros, outras optaram pela religiosidade como forma de buscarem "no divino" forças para superar aquele período na prisão, outras entraram em quadro depressivo, ou buscaram ocupar o tempo com trabalho ou estudo.

Fica claro que a cultura interna mudou a percepção que elas tinham da realidade. Algo que não fariam se estivessem soltas, passaram a fazê-lo dentro da prisão.

Um dos casos mais singulares é relacionado à homoafetividade. As integrantes deste grupo afirmaram que não mantinha este tipo de relação antes de serem aprisionadas. Quando do aprisionamento, devido ao afastamento dos familiares, dos companheiros, pela ausência de visitas, pela proximidade com outras detentas, elas passaram a se relacionar. A mudança ocorreu por estarem ali.

Outro caso semelhante é aquele relacionado ao grupo religioso. As integrantes deste grupo quando questionadas se antes de serem presa elas mantinham uma rotina ligada a igreja ou a qualquer culto litúrgico, elas afirmaram que não. Que esta mudança ocorreu devido as privações as quais as mesmas estavam sendo submetidas.

Em qualquer dos casos onde foi possível perceber uma mudança cultural nas detentas provocado pela cultura interna dos presídios, foi perguntado as mesmas se elas manteriam aquela opção quando da sua liberdade. A resposta foi sempre positiva. Contudo, como o objeto da pesquisa está restrito apenas as detentas que se encontram encarceradas e não daquelas já postas em liberdade, não foi possível constatar diretamente se esta afirmação realmente persistiria para além dos muros do presídio.

A resposta a isso foi obtida através de entrevistas com a diretora e com a assistente social. Para os casos de homoafetividade, as presas quando postas em liberdade, em sua maioria, retornam a orientação sexual anterior, porém outras mantém a opção adotada no presídio.

Inobstante a isto, o alto índice de reincidência criminal demonstra que o processo de ressocialização falou quanto ao seu propósito. Em verdade, após tantos anos submetidas a um ambiente de constante pressão, desconfiança e controle,

quando as detentas saem, pela incorporação da cultura interna, não vêem alternativa senão reunir-se à aqueles indivíduos iguais a elas.

Quando questionadas na entrevista se a prisão poderia torná-las pior do que quando ingressaram, a resposta foi afirmativa. Para elas a prisão contribui para que elas aprimorem condutas criminosas, principalmente pelas características relacionadas à hostilidade e agressividade.

Assim, nota-se a criação de uma barreira que propicie a mudança de vida e de caráter. A ressocialização deixa de cumprir o seu papel de resignificação dos valores, ao contrário, o ambiente prisional está potencializando os valores negativos e diminuindo cada vez mais as amarras morais e virtudes socialmente aceitas.

Soma-se ao impacto da cultura interna dos presídios no processo de ressocialização, o fato de que a sociedade acaba por perdurar o processo de exclusão para além do cárcere, ao diminuir-lhes as oportunidades quando as detentas são postas em liberdade.

Este fato é explicado pela Teoria da Etiquetagem na qual um indivíduo diferente sofrerá opressão por parte dos demais indivíduos. Segundo Newton Fernandes e Valter Fernandes (2002, p.381):

[...] dizem os defensores da teoria da Etiquetagem que o estigma de ser o criminoso ou identificado ou rotulado como desviante, diminui-lhe as oportunidades socioeconômicas, alterando seu status. Em razão disso, o que sucede é que ele vai em busca de outros ex-sentenciados, como mecanismo de defesa da rejeição que sofre. Asseveram, finalmente, os apologistas da Teoria da Etiquetagem, que a repulsa total das normas e valores do grupo legitimado pode resultar na adoção de sistema normativo do grupo desviante.

Existe, portanto, um somatório de fatores. De um lado a dificuldade de adaptação ao ambiente externo ao presido, após tanto anos de encarceramento, do outro a rejeição social em reintegrá-los:

Diante do exposto verifica-se que existe uma correlação entre a cultura interna dos presídios e o processo de ressocialização das detentas, no qual aquela interfere sobre este acarretando, em alguns casos, prejuízo quanto ao processo de reintegração social. Porém, não se pode atribuir apenas à cultura interna dos presídios a falha no processo de ressocialiação. Em verdade, a questão também está ligada a rejeição social advinda da própria prisão anterior.

Torna-se necessário pensar em novas formas de ressocializar os presos, e de reintegrá-los eficientemente a sociedade, de maneira a evitar a reincidência criminal.

# 5 CONCLUSÃO

A população carcerária brasileira cresceu bastante nas últimas décadas, reflexo do aumento da criminalidade, do sentimento de impunidade que permeia a sociedade e da ausência de um sistema mais eficiente de justiça e da aplicação das penas. Em verdade, o sistema adotado pelo Brasil, notadamente baseado na punição, não está surtindo o efeito necessário, ocasionando a superlotação dos presídios e, por conseguinte, sucessivas rebeliões, altos índices de reincidência criminal, dentre outros.

Neste mesmo cenário estão inseridas as penitenciarias femininas, cuja população cresceu mais que a população carcerária masculina. Este fato deve-se principalmente a inserção da mulher no mercado de trabalho, de uma maior autonomia conquistada por estas ao longo do tempo, e principalmente no Brasil, pela incidência destas no tráfico de drogas.

Dentro do contexto prisional, destaca-se a diferenciação de gênero, no qual as prisões femininas possuem peculiaridades como, por exemplo, a questão da gestação, os filhos menores e as condições de saúde, além de uma cultura interna que se diferencia bastante daquela existente no ambiente carcerário masculino.

Durante o período de cumprimento de pena as presas são submetidas a uma série de regras, de hábitos, de restrições, que em conjunto formam a cultura interna do presídio e que passam definir o comportamento das detentas.

Neste trabalho avaliamos como esta cultura interfere nas relações inter e intrapessoal dos diversos grupos étnicos que formam a massa carcerária do IPF, e como esta interfere na formação dos diversos grupos dentro da instituição. Podemos notar durante a pesquisa que existe um sistema de retroalimentação entre os grupos formados e a cultura interna, uma vez que estes grupos são formados a partir da cultura interna e esta, por sua vez sobre interferência dos grupos existentes no presídio.

Esta cultura é tão fortemente assimilada que as relações pessoais e interpessoais são desconstituídas, remodeladas e reconstruídas. Hábitos, costumes, tradições, religião, sentimentos, e outros elementos que formam o conceito de etnia são afetados. Poucos são os elementos culturais do mundo externo que são mantidos pelas detentas durante o período de cumprimento de pena. Em verdade, as detentas, mesmo após o cumprimento da pena, quando postas em liberdade,

tendem a manter parte da cultura interna para além dos muros das prisões. É o efeito inverso da "prisionalização".

Os resultados das entrevistas, combinadas com as informações estatísticas relacionadas ao regime de cumprimento de pena, grau de escolaridade, participação em atividade educacional/laboral, o tipo de crime, a nacionalidade da detenta, a regionalidade e a faixa etária, acabam por determinar alguns fatores que interferem na formação da cultura interna do presídio, ao mesmo tempo em que esclarecem os efeitos daquela sobre a cultura intra e interpessoal das detentas e sua relação com o processo de ressocialização. Soma-se a estes fatores a religião, o estado civil, a orientação sexual, os relacionamentos maternos, familiares, amorosos, de amizade e companheirismo, a freqüência das visitas.

Neste ponto confirma-se a hipótese H1 a qual se afirma que a cultura interna da instituição correcional é capaz de modificar as relações inter e intrapessoal das detentas durante o período de cumprimento da pena privativa de liberdade. Podemos verificar, em diversas situações, que a cultura interna do presídio modificou as relações intra e interpessoal das detentas. Nas entrevistas foi possível constatar que estas mudanças perduram para além do cárcere, e que, por vezes, são determinantes para o baixo desempenho do processo de ressocialização e para o alto índice de reincidência criminal.

Com relação a hipóteses H2 que afirmava que o processo de ressocialização é afetado negativamente pela cultura interna dos presídios, esta resta por ser refutada, dado que em alguns casos a cultura interna impôs uma reflexão das detentas, provocando uma mudança comportamental capaz de interferir positivamente no processo de ressocialização.

Na pesquisa podemos constatar que alguns grupos formados na prisão precisam ser estimulados quanto a sua existência, como o grupo das trabalhadoras, das estudantes e das religiosas, pois favorecem o processo de ressocialização das detentas, além de favorecer a um ambiente mais harmonioso. Outros, por sua vez, merecem ser combatidos, pois causam efeitos prejudiciais, prejudicando a ressocialização e favorecendo o aumento do índice de criminalidade, como o grupo por indivíduos que possuem ligação com o tráfico de drogas.

Um dos principais achados foi à constatação de que as ações isoladas de ressocialização, seja no âmbito da educação, seja no âmbito do trabalho são

incapazes de recuperar o preso, de modificar seus valores, de criar uma barreira moral que os impeça de realizar novos atos delitivos.

Neste cenário verificamos que atividades religiosas são capazes de reconstruir estes valores morais aceitos pela sociedade, como também, que o apoio advindo de familiares, amigos, parentes e colegas que não estão envolvidos no crime, são capazes de influenciar positivamente na reconstrução do caráter da dententa, e que em conjunto com as atividades relacionadas ao trabalho e o estudo dão bons indícios de que são capazes de diminuir a alta taxa de reincidência criminal.

Neste ponto trazemos a tona uma reflexão sobre o sistema prisional brasileiro, em específico, do feminino cearense, baseado em um fato irrefutável: As presas que estão cumprindo pena estarão em liberdade um dia, dado que o Brasil não adota a pena de caráter perpétuo. A sociedade tem agora que determinar como ela quer que estas presas reingressem na sociedade: como pessoas que aperfeiçoaram as técnicas criminosas ao longo dos anos em que ficaram encarceradas, estando aptas a práticas delitivas mais agressivas e socialmente condenáveis, ou como pessoas mais capacitadas para o trabalho, com profissão definida, que realizaram cursos dentro da prisão, que optaram por reconstruir a vida longe do crime. Não resta dúvidas que a segunda opção requer um esforço maior e continuo, um envolvimento de todos os agentes sociais e políticos e sobretudo a crença de que é possível mudar para melhor, de que é possível recuperar e reintegrar socialmente as pessoas que cometeram crimes.

Como trabalho futuro, indico uma investigação sobre os aspetos ligados especificamente a mudança cultural das gestantes e das mães de filhos menores durante o período da prisão, dado que constatamos um comportamento diverso daquele esperado no contexto social de liberdade plena, no qual a mãe prefere o afastamento das crianças. Outro estudo promissor é referente aos efeitos da cultura interna dos presídios em egressas.

# **REFERÊNCIAS**

ANDERSON, B. **Imagined communities**: reflections on the origins and spread of nationalism, Londres, Verso. 1991.

APARICIO GERVÁS, J. M.; DELGADO BURGOS, M. A. La Educación Intercultural en la formación universitaria europea y latinoamericana. Itamud-FIFIED. Carbonero el Mayor (Segovia). 2014. 272p.

ARAUJO, M. C. **Mulheres encarceradas e o (não) exercício do papel materno**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.

ASSIS, R. D. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**. Direitonet. Disponível em: <a href="http://www.direitonet.com.br/artigos/x/34/81/3481/">http://www.direitonet.com.br/artigos/x/34/81/3481/</a>. Acesso em: 14 Dez. 2014.

AVANTE – Instituto Avante Brasil. **O Sistema Penitenciário Brasileiro em 2012**. 2012. Disponível em: <a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/staticsp.atualidadesdodireito.com.br/iab/files/2014/01/LEVANTAMENTO-SISTEMA-PENITENCIA%CC%81RIO-2012.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/staticsp.atualidadesdodireito.com.br/iab/files/2014/01/LEVANTAMENTO-SISTEMA-PENITENCIA%CC%81RIO-2012.pdf</a> - Acesso em 05 Jan. 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1977.

BARATA, O. S. Introdução ás ciências sociais. Lisboa, Livraria Bertrand, 2v. 1975.

BARRETO, M. L. S. Depois das grades: um reflexo da cultura prisional em indivíduos libertos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, n. 26, v. 4, pp. 582-593, 2006.

BAZTAN, A. A. La Cultura de las Organizaciones. Editora Ariel. 2004. 312p.

BISPO, T. C. F.; FERREIRA NETO, E. A.; FERREIRA, J. J. **Gestar e Parir na Prisão: Difíceis caminhos.** VII Jornadas Santiago Wallace de Investigación en Antropología Social. Sección de Antropología Social. Instituto de Ciencias Antropológicas. Facultad de Filosofía y Letras, UBA, Buenos Aires. 2013.

BITENCOURT, C. **Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas**. São Paulo: Ed Revistas dos Tribunais LTDA, 1993.

CARVALHO, M. L.; VALENTE, J. G.; ASSIS, S. G.; VASCONCELOS, A. G. G. Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. **Ciência & Saúde Coletiva**, n.11, v. 2, pp. 461-471, 2006.

CEJIL – COMISSÃO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL. **Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil**. 2007. Disponível em: < http://asbrad.com.br/conteúdo/relatório\_oea.pdf>. Acesso em: 25 Jan. 2015.

CERNEKA, Heidi Ann. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. Belo Horizonte: Veredas do Direito, 2009.

CLEMMER, D. **The prison community**. Boston: Christopher Publishing House, 1940. 341 p.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ divulga dados sobre a nova população carcerária brasileira**. Disponível em: <a href="http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico\_de\_pessoas\_presas\_correcao.p">http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico\_de\_pessoas\_presas\_correcao.p</a> df>. Acesso em: 17 Dez. 2014.

COHEN, A. P. **The symbolicconstruction community**. Nova lorque, Tavistock. 1985.

COLARES, L. B. C.; CHIES, L. A. B. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Revista Estudos Feministas**, n. *18, v.* 2, pp. 407-423, 2010.

COSTA, Alexandre Marino. O trabalho prisional e a reintegração social do detento. Florianópolis: Insular, 1999.

COSTA, A. F. **Sociedade de bairro**: dinâmicas sociais da identidade cultural, Oeiras: Celta Editora. 1999.

CRAIDY, Carmem Maria. (Org.) **Educação em prisões: direito e desafio**. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

CUNHA, M. I. Prisão feminina, como ilha de lesbos e escola do crime: Discursos, representações, práticas. **Cadernos do Centro de Estudos Judiciários**, v. 1, n. 2, pp.163-184, 1989.

CUNHA, M. I. Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos. Dissertação de doutoramento, Braga: Universidade do Minho. 2001.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.. Ministério da Justiça Levantamento Nacional de Informações Penitenciarias – Infopen – Junho de 2014. 2014. 147p.

	Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário Brasileiro. 2012.
	Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário Brasileiro. 2014.
	Mulheres encarceradas – Diagnóstico nacional – Consolidação
dos dados f	ornecidos pelas unidades da Federação. 2008
	Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino.
2007.	

DIAS, J. Problemas de método em estudo de comunidades. **Colóquio sobre metodologia das ciências sociais**. Lisboa, Centro de Estudos Políticos e Sociais. pp. 75-91. 1958.

DOUGLAS, M. Cultural Bias. Londres, Royal Anthropological Institute. 1978.

ESTEVAM, I. D.; COUTINHO, M. P. L.; ARAÚJO, L. F. . Os Desafios da Prática Sócio-Educativa de Privação de Liberdade em Adolescentes em Conflito com a Lei: Ressocialização ou Exclusão Social? **Revista Psico** (PUCRS. Impresso), n. 40, pp. 64-72, 2009.

FABRETTI, H. B. **A situação delicada do sistema carcerário brasileiro**. Jornal do Brasil. 2014. Disponível em: <a href="http://www.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2014/02/02/a-situacao-delicada-do-sistema-carcerario-brasileiro/">http://www.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2014/02/02/a-situacao-delicada-do-sistema-carcerario-brasileiro/</a>. Acesso em: 02 Jan. 2015.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. 2. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FRASSETO, Flávio Américo. Execução da Medida Sócioeducativa de Internação: Primeiras linhas de uma crítica garantista In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). Justiça, Adolescente e Ato Infracional: Socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006.

FONSECA, C.; NETO, F. Atitudes dos reclusos ciganos e não ciganos face ao ensino recorrente. **Psicologia, Educação e Cultura**, n. 10, v. 2, pp. 329-352, 2006.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 202p.

GEERTZ, C.. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro:LTC,1989.

GOFFMAN, E. **A apresentação do Eu na vida de todos os dias**. Lisboa: Relógio D' água. 1988.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. Coleção Debates. 6. ed. São Paulo: Perspectiva S.A., 1999.

GOMES, A. B. F.; SANTOS, M. B. S.; NERI, H. F.; OLIVEIRA, M. F. L.; UZIEL, A. P.. **Reflexões sobre a maternidade no sistema prisional:** O que dizem técnicas e pesquisadoras. XV Encontro Nacional da ABRAPSO. pp. 01-08, 2009.

GOMES, Luiz Flávio. Código Penal, Código de Processo Penal, Legislação Penal e Processual Penal, Constituição Federal. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GONÇALVES, A. C. **Questões de antropologia social e cultural**. Porto: Edições Afrontamento. 1992.

GUIMARÃES, C. F.; MENEGHEL, S. N.; OLIVEIRA, C. S. de. Subjetividade e Estratégias de Resistência na Prisão. **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v.26, n.4, pp.632-245, 2006. Disponível em: <a href="http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1414-98932006000400010&Ing=pt&nrm=iso&tIng=pt>">http

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. DP&A Editora, 11<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro. 2006, 102p.

HANEY, C. The Psychological Impact of Incarceration: Implications for Post-Prison Adjustment. University of California, Santa Cruz, December, 2001. Disponível em: < http://aspe.hhs.gov/hsp/prison2home02/haney.pdf>. Acessado em: 11 Mai. 2015.

HOBSBAWN, E. Introduction: inventing tradition: in HOBSBAWN, E. e RANGER, T.

(Ed.) – **The invention of tradition**, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 1-14. 1983.

HOWARD, C. (org.) **Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas**, São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, 2006.

JULIÃO, E. F. Política Pública de Educação Penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro. 2003. Dissertação (Mestrado) Departamento de Educação, PUC, Rio de Janeiro, 2003.

Educação e trabalho como propostas políticas de execução penal
Alfabetização e Cidadania: Revista de Educação de Jovens e Adultos, Brasília
RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, n.19, pp.73-84, jul. 2006.

\_\_\_\_\_. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. 2009. Tese (Doutorado) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UERJ, Rio de Janeiro, 2009.

\_\_\_\_\_. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Educ.**; 15(45); pp. 529-543; 2010.

LIMA, C. A. R. G; SANTOS, W. S; AQUINO, C. A. B. **Censo Penitenciário do Ceará** – **2013/2014**. 2014. 143p.

LIMA, G. M. B.; PEREIRA NETO, A. F.; AMARANTE, P. D. C.; DIAS, M. D.; FERREIRA FILHA, M. O. Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.37, n. 98, pp. 446-456, 2013.

LOPES, R. **Prisioneiras de uma mesma história**: O amor materno atrás das grades. Tese de Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho - Instituto de Psicologia, Universidade São Paulo, São Paulo, 2004.

MALHEIROS, B. T. **Metodologia da pesquisa em educação**. 2ª Ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2011. 276p.

MARTINS, S. A mulher junto às criminologias: de degeneradas à vitima, sempre sob controle sociopenal. **Fractal: Revista de Psicologia**, 21(1), pp. 111-124, 2009.

MILITÃO, L. P.; KRUNO, R. B. Vivendo a Gestação dentro de um sistema prisional. **Saúde** (Santa Maria), Santa Maria, v. 40, n. 1, pp. 75-84, 2014.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Infopen. **Estatística**. 2008. Disponível em: <a href="http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B162">http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B162</a> 4D28407509CPTBRIE.htm>. Acesso em: 13 Dez. 2014.

MOE, A. M.; FERRARO, K. J. Criminalized mothers: the value and devaluation of parenthood from behind bars. **WOMEN & THERAPY**, n. 29,(3-4), pp. 135-164, 2006.

MOREIRA, C. D. Antropologia: perspectiva e método. **Estudos Políticos e Sociais**. n. 3, v.4. pp.51-64. 1987.

NERY, H.F.; OLIVEIRA, M.F.L. **A** maternidade em situação de privação de liberdade: uma articulação sobre o sujeito do direito e o sujeito do desejo. In: Anais do 9. Seminário Internacional Fazendo Gênero: diásporas, diversidades, deslocamentos; 2010; Florianópolis, BR. Florianópolis: EDUFSC; 2010.

NEVES, Tiago. A defesa institucional numa instituição total: o caso de um centro de internamento de menores delinquentes. **Anál. Social**, n.185, pp. 1021-1039, 2007. ISSN 0003-2573.

OLIVEIRA, C. B. F. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). **Educação e Pesquisa** (USP. Impresso), v. 39, pp. 955-968, 2013.

OLIVEIRA, M. F. **Do outro lado dos muros**: Reflexões a partir da atuação do psicólogo em unidades prisionais femininas. Congresso Nacional de Segurança Pública. Maceió, 2008.

OJEDA, N. S. "Cárcel de mujeres". Una mirada etnográfica sobre las relaciones afectivas en un establecimiento carcelario de mediana seguridad en Argentina. **Sociedad y Economía**, Norteamérica, 0, dic. 2013. Disponível em:: <a href="http://sociedadyeconomia.univalle.edu.co/index.php/sye/article/view/2549">http://sociedadyeconomia.univalle.edu.co/index.php/sye/article/view/2549</a>. Acessado em: 29 Dez. 2014.

PASTORE, J. **O** alcance do trabalho prisional. São Paulo, 2001. Disponível em: <a href="http://www.josepastore.com.br/artigos/ac/ac\_142.htm">http://www.josepastore.com.br/artigos/ac/ac\_142.htm</a>. Acesso em: 01 Dez. 2014.

PAZ, S. R. Reciprocidades, Afeto e Sexualidade em Grupos Populares: Aspectos Redimensionados na Prisão. **Cadernos do LEPAARQ** – Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio. V. IV, n<sup>9</sup>/8. Pelotas, RS: Editora da UFPEL. pp. 143-170, 2007.

PINA CABRAL, J. **Filhos de Adão, filhos de Eva**. A visão do mundo camponês. Lisboa: Publicações Don Quixote. 1989.

PINTO, J. M. Considerações sobre a produção social de identidade. **Revista Critica de Ciências sociais**. n. 32. 1991.

PIRES, F. M.; PALASSI, M. P. Frente de trabalho da iniciativa privada no sistema carcerário do estado do Espírito Santo. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, pp. 01-16, 2008.

PORTUGUES, M. R. Educação de adultos presos. **Educação e Pesquisa**, v. 27, n.2, pp. 355-374, 2001.

REDFIELD, R. The folk society. **American Journal of Sociology**. n.52, pp.293-308, 1947.

REDFIELD, R. **The primitive world and its transformation**. Ithaca: Cornell University Press. 1953.

RIBEIRO, L. M. L.; CRUZ, M. V. G. Trabalho prisional como política pública de recuperação do criminoso: estudo de múltiplos casos em unidades penitenciárias de Minas Gerais - Brasil. Disponível em: <a href="http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad\_2002/POP/2002\_P">http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad\_2002/POP/2002\_P</a> OP471.pdf>. Acesso em: 02 Dez. 2014.

SALMASSO, R.C. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília-SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, 4(3), 2004.

SANTA RITA, R. P. **Mães e crianças atrás das grades**: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SANTOS, D. P.; AMARAL, J. M. Crianças Encarceradas: A Tensão Permanente entre os Direitos da Personalidade da Criança Presa junto da Mãe e a Ineficácia das Políticas Públicas de Promoção Humana. In: Alexandre Walmott Borges; Ilton Noberto R. Filho; Marco Aurélio Marrafon. (Org.). 1 ed. Florianópolis: FUNJAB, v. 1, pp. 163-192, 2012.

SANTOS, F. V. G. D. (2007). **Família**: peça fundamental na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei? Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. Recuperado em 20 de dezembro de 2014, de <a href="http://www.unicamp.br/tede//tde/arquivo.php?codArquivo=126">http://www.unicamp.br/tede//tde/arquivo.php?codArquivo=126</a>.

SEMEDO MOREIRA, J. Ciganos na Prisão: Um Universo Diferente?, **Temas Penitenciários**. n. 2, v. 2, pp. 5-18, 1999.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, n. 18, v. 1, pp. 71-80, 2006.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I.; **Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades**. Rio de janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, K. O. J. A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. **Psicologia em estudo**, 14(4), 649-657, out/dez 2009.

THOMPSON, A. A Questão Penitenciária. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1998.

ZACARIAS, A. E. C. **Execução Penal Comentada**. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.